



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 4.495



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 2.360 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0020182-19.2015.827.2729, resolve

#### NOMEAR

para exercerem a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no município de Palmas, os candidatos adiante indicados:

Inscrição	Nome	Classificação
0160026672	JÔNATAS PRINCESWAL GANDRA DE ALMEIDA	56
0160273450	PABLO DE OLIVEIRA FONSECA	57
0160098333	DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS	58
0160359301	CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA	60
0160125860	ELZA DE SOUZA ARMONDES	61
0160155318	CELESTINO DE MORAES PESSOA	62
0160281067	CLARIANO DA SILVA LOPES	63
0160254746	MIGUEL MARQUES DOS SANTOS	64
0160373293	RODRIGO PAIVA DE SOUSA SILVA	65
0160048355	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	66
0160320901	JAILSON DE BRITO OLIVEIRA	67
0160313837	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	68
0160202853	MONIKA KAROLINA ZECHNER	69

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CULTURA	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
ADAPEC	22
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	23
TERRAPALMAS	23
DERTINS	24
IGEPREV-TOCANTINS	24
NATURATINS	25
RURALTINS	26
ITERTINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

0160233091	WALTEILSON BARBOSA DA SILVA	71
0160027138	DENIZE CARNEIRO QUEIRÓS	72
0160237482	LEIDSON MARTINS LEÃO COSTA	73
0160300274	GEOVANI RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR	74
0160204736	ABMAEL SILVA DE JESUS JUNIOR	75
0160256818	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	76
0160255914	CLEITON LIMA E SILVA	77
0160369111	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	78

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

### PORTARIA CCI Nº 1.195 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### C E D E R

ao Ministério Público Federal o Repórter Fotográfico LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, matrícula 894531-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 01/2015

PROCESSO Nº: 2015.09060.0000510

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO APLICADO - IDA

OBJETO: O presente termo tem o objeto a colaboração mútua entre as partes, visando ao desenvolvimento institucional de cada um dos participantes, bem como a mútua cooperação educacional, em especial: Propiciar aos Procuradores do Estado do Tocantins, aos analistas e servidores comissionados da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, e convidados, descontos e bolsas na participação nos cursos de atualização/qualificação realizados, em conjunto, pelos participantes; Divulgação das atividades educacionais e culturais exercidas pelas partes, por meio de ações conjuntas ou individuais, observando-se sempre os termos do presente termo

VALOR R\$: O presente acordo não prevê transferências de recursos financeiros entre as partes.

Vigência: 12 (doze) meses após sua publicação, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado.

Assinatura: 25/09/2015

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale (Procuradoria-Geral do Estado)

Luiz Carlos Bettiol (Diretor Presidente do IDA)

Ewerton Azevedo Mineiro (Diretor Jurídico do IDA)

Rodrigo dos Santos (Presidente da APROETO)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****DESPACHO Nº 457/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/002451  
 INTERESSADA: MARIA MARLIRA DE FREITAS  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Enfermeiro  
 NÚMERO FUNCIONAL: 516664/4  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Marlira de Freitas, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.282, de 03 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.983, de 03 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

**DESPACHO Nº 480/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/001463  
 INTERESSADA: MARIA JUDITE CAVALCANTE DA PAZ  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Assistente, Nível A  
 NÚMERO FUNCIONAL: 258614/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Judite Cavalcante da Paz, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.026, de 29 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 10.352, de 15 de dezembro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, embora a requerente tenha completado os requisitos necessários para obtenção do benefício, na data da respectiva solicitação, o direito de requerer já se encontrava prescrito nos termos do artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 594/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/000524  
 INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Médico  
 NÚMERO FUNCIONAL: 286932/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria do Socorro Silva Braga, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 795, de 19 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho nº 10.368, de 15 de dezembro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**DESPACHO Nº 694/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/002883  
 INTERESSADA: TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Delegado de Polícia Civil  
 NÚMERO FUNCIONAL: 425993/4  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada, Telma Regina Souza da Silva Soares, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.281, de 03 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.981, de 03 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que a requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 906/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/001822  
 INTERESSADO(A): ADERCY ALVES PARREIRA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Assistente, Nível C  
 NÚMERO FUNCIONAL: 141760/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a), Adercy Alves Parreira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.024, de 29 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 10.359, de 15 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 905/2015**

PROCESSO Nº: 2013/24830/001765  
 INTERESSADA: JOSEFA SANTOS BORGES  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 568731/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada, Josefa Santos Borges, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 825, de 26 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho nº 6.084, de 13 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 975/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/002323  
 INTERESSADA: NAIR ATAIDES MENDES  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 745355/1  
 ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada, Nair Ataidés Mendes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.255, de 27 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.836, de 27 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do referido benefício, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 974/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/000572  
INTERESSADA: RAIMUNDA FEITOSA RAMALHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 217910/1  
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada, Raimunda Feitosa Ramalho, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 977, de 22 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 10.354, de 15 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do referido benefício, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 971/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/000571  
INTERESSADA: EDIVA GOMES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 134640/2  
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Ediva Gomes de Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.028, de 29 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 10.369, de 15 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do referido benefício, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 946/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/001694  
INTERESSADA: ESTER VIEIRA LIMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 255297/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada, Ester Vieira Lima, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.022, de 29 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 10.365, de 15 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que a requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 948/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/002181  
INTERESSADA: FRANCISCA LOPES OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 702540/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada, Francisca Lopes Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 980, de 22 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 7.153, de 22 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que a requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 973/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/001055  
INTERESSADA: THEMES ALENCAR ANDRADE DUAILIBE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 249157/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada, Themes Alencar Andrade Duailibe, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.025, de 29 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 10.356, de 15 de dezembro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que a requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 3953/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/001936  
INTERESSADO: EVILÁSIO PEREIRA DE SOUZA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Segundo Tenente  
NÚMERO FUNCIONAL: 305537/1  
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado por Evilásio Pereira de Souza, com base no Parecer Técnico nº 10, de 29 de junho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 15, de 30 de junho de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.951/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/001462  
INTERESSADA: MARIA DARCY COSTA COELHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor, Nível II  
NÚMERO FUNCIONAL: 187012/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado por Maria Darcy Costa Coelho, com base no Parecer Técnico nº 03, de 22 de junho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 03, de 22 de junho de 2015, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.958/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/004366  
INTERESSADA: RUTH LACERDA PARTATA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 239383/4  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado por Ruth Lacerda Partata, com base no Parecer Técnico nº 167, de 26 de junho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 4.288, de 29 de junho de 2015, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.952/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/002290  
INTERESSADO: EDSON DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Major  
NÚMERO FUNCIONAL: 416645/1  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado por Edson de Oliveira, com base no Parecer Técnico nº 09, de 29 de junho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 14, de 29 de junho de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 4.189/2015**

PROCESSO Nº: 2012/24830/001850  
INTERESSADA: IRACEMA DA SILVA GUILHERME DE CARVALHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 233265/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo a interessada Iracema da Silva Guilherme de Carvalho, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.966, de 28 de maio de 2015, acolhido pelo Despacho nº 1.967, de 28 de maio de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, embora, a requerente tenha completado os requisitos necessários para obtenção do benefício, na data em que a segurada requereu o referido benefício, o mesmo já se encontrava prescrito nos termos do artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

**DESPACHO Nº 4.312/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/004390  
INTERESSADA: LUSIMARY DE CARVALHO E CUNHA VASCONCELOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 394303/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Lusimary de Carvalho e Cunha Vasconcelos, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 165, de 29 de junho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 4.287, de 29 de junho de 2015, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, haja vista que só completará os requisitos para concessão do benefício em questão em 11.02.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

**DESPACHO Nº 4.315/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/001002  
INTERESSADA: MARIA ANTÔNIA BRAGA DA SILVA  
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 464020/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos de nº 2013/24830/001279, promovida no presente feito, por meio do Parecer ASJUR nº 209, de 20 de julho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 4.578, de 21 de julho de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo INDEFERIR o pedido, haja vista que o referido benefício já foi concedido no processo retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

**DESPACHO Nº 4.317/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/000609  
INTERESSADO(A): MARILENE CAVALINI AMARO  
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
CARGO: Professor, Nível II  
NÚMERO FUNCIONAL: 553533/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos de nº 2013/24830/001103, promovida no presente feito, por meio do Parecer ASJUR nº 210, de 20 de julho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 4.579, de 21 de julho de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo INDEFERIR o pedido, haja vista que o referido benefício já foi concedido no processo retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

**DESPACHO Nº 4.318/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/000550  
INTERESSADA: NATALINA BARROS DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Assistente, Nível A  
NÚMERO FUNCIONAL: 253495/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos de nº 2013/24830/00375, promovida no presente feito, por meio do Parecer ASJUR nº 164, de 29 de junho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 4.285, de 29 de junho de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo INDEFERIR o pedido em questão, haja vista que o referido abono já foi concedido no processo retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

**DESPACHO Nº 4.561/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/002794  
INTERESSADA: MARIA FERNANDES PINHEIRO  
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
CARGO: Professor Assistente A  
NÚMERO FUNCIONAL: 745460/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos de nº 2012/24830/000496, promovida no presente feito, por meio do Parecer ASJUR nº 464, de 29 de julho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 4.693, de 29 de julho de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo INDEFERIR o pedido, haja vista que o referido benefício já foi concedido no processo retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

**DESPACHO Nº 4.562/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/003462  
INTERESSADA: URANA FERNANDES DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 263907/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada, Urana Fernandes de Sousa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 55, de 18 de maio de 2015, retificado pelo Parecer Técnico nº 286, de 25 de agosto de 2015, aprovado pelo Despacho nº 5.381, de 26 de agosto de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, embora, o(a) requerente tenha completado os requisitos necessários para obtenção do benefício, na data em que o(a) segurado(a) requereu o referido benefício, o mesmo já se encontrava prescrito nos termos do artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

**DESPACHO Nº 4.619/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/003786  
 INTERESSADA: EUNICE GONÇALVES GUIMARÃES CRISPE  
 ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Assistente, Nível C  
 NÚMERO FUNCIONAL: 369140/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos de nº 2012/24830/001576, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 160, de 29 de junho de 2015, acolhido pelo Despacho nº 4.346, de 30 de junho de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo INDEFERIR o pedido, haja vista que o referido benefício já foi concedido no processo retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

**DESPACHO Nº 5.429/2015**

PROCESSO Nº: 2015/24830/000462  
 INTERESSADO: ASSILON DIAS CARNEIRO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
 NÚMERO FUNCIONAL: 171211/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado Assilon Dias Carneiro, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 327, de 06 de outubro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 6.359, de 07 de outubro de 2015, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

**DESPACHO Nº 5.430/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/003061  
 INTERESSADA: IVANILDES VIEIRA COUTINHO SOARES  
 ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Assistente A  
 NÚMERO FUNCIONAL: 319676/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos de nº 2012/24830/000857, promovida no presente feito, por meio do Parecer ASJUR nº 308, de 17 de setembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 6.223/2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 761, de 21 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.829, de 06 de março de 2013, que concedeu Abono de Permanência à servidora no período de 13.04.2010 a 03.02.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

**DESPACHO Nº 5.431/2015**

PROCESSO Nº: 2014/24830/004404  
 INTERESSADA: SIBILA KUFFENER PRIEB  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 691565/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Sibila Kuffener Prieb, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 319, de 25 de setembro de 2015, aprovado pelo Despacho nº 6.105, de 25 de setembro de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que embora o(a) requerente tenha completado os requisitos necessários para obtenção do benefício, na data em que requereu o referido benefício, o mesmo já se encontrava prescrito nos termos do artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Cristiano Amorim de Paula	1236873/1	Biomédico	31.08.2015
Paula de Athayde Rochel	1003844/2	Assistente Administrativo	05.03.2015

Palmas-TO, 06 de novembro de 2015.

Sandra Cristina Gondim  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DA CULTURA**

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000030  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 027/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 05.025.468/0001-54  
 CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE -GEMAS  
 CNPJ: 10.275.967/0001-30  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio ao aniversário do município de Caseara - TO, no período de 29/05 a 01/06/2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00077  
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO  
 Secretário de Estado da Cultura  
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS  
 Presidente do Instituto

**SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL**Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SEDSP/TO Nº 589, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar o Servidor Jardel Alves de Sousa, Gerente do Sistema Socioeducativo, matrícula nº 870654-4 lotado neste órgão, como suprido para gerir recurso de Concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

**PORTARIA SEDSP/TO Nº 590, DE 05 NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar o Servidor Marcyel Guimarães, matrícula nº 111135034-1, lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

**EXTRATOS DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 588/2015

Data da Portaria: 05 de novembro de 2015

Nº do Processo: 2015/17010/000436

Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social

Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro

Nome do Suprido: Jardel Alves de Sousa

Responsáveis pelo Atesto: Marcyel Guimarães

Classificação Orçamentária: 14.421.1025.2192

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Criança, Adolescente e Juventude

Ação: Manutenção das Unidades de Atendimento

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2015 - SEDPS**

Processo nº: 2014.17010.000511

Doador: ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.

Donatária: ASSOCIAÇÃO CASA RESGATANDO VIDAS MAANAIM - CARVIM

Objeto: DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Valor: R\$ 364,38 (Trezentos sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Fundamentação legal: art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 28 de outubro de 2015

Signatários: Gleidy Braga Ribeiro, pela DOADORA;

Paulo Cezar Justino da Costa, pela DONATÁRIA.

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2015 - SEDPS  
Bens Controlados**

Registro	Descrição
249850	ROUPEIRO 04 PORTAS, COM 02 GAVETAS, EM MOGNO, NA COR BRANCA MARCA S444, MODELO KAPPESBERG 32X75X170 CM.
249901	ROUPEIRO 04 PORTAS, COM 02 GAVETAS, EM MOGNO, NA COR BRANCA MARCA S444, MODELO KAPPESBERG 32X75X170 CM.
249906	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249907	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249908	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.

249910	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249911	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249913	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249914	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249915	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249916	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249917	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249921	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249922	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249925	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
249926	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RÚSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO TOP MOVEIS MEDINDO 178X120X178 CM.
253495	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS, ARMAÇÃO EM MADEIRA, MEDINDO 125X75X75 CM, NA COR CINZA/PRETO, MODELO PT 2824.
253504	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, COR BRANCA, MARCA LOREN SID, S/SÉRIE.
360623	CAMA BELICHE SOLTEIRO, MATERIAL: EM MADEIRA, TAMANHO 1,53 X 0,87 X 0,82CM, PARA COLCHOES COM TAMANHO APROXIMADO 0,76 X 1,88, MARCA FRIRZ, SEM Nº DE SERIE. APROXIMADO 0,76 X 1,88, MARCA: FRIRZ, SEM Nº DE SERIE.
360624	CAMA BELICHE SOLTEIRO, MATERIAL: EM MADEIRA, TAMANHO 1,53 X 0,87 X 0,82CM, PARA COLCHOES COM TAMANHO APROXIMADO 0,76 X 1,88, MARCA: FRIRZ, SEM Nº DE SERIE.
360639	CAMA BELICHE SOLTEIRO, MATERIAL: EM MADEIRA, TAMANHO 1,53 X 0,87 X 0,82CM, PARA COLCHOES COM TAMANHO APROXIMADO 0,76 X 1,88, MARCA: FRIRZ, SEM Nº DE SERIE.
360673	CAMA BELICHE SOLTEIRO, MATERIAL: EM MADEIRA, TAMANHO 1,53 X 0,87 X 0,82CM, PARA COLCHOES COM TAMANHO APROXIMADO 0,76 X 1,88, MARCA: FRIRZ, SEM Nº DE SERIE.
361737	CAMA BELICHE SOLTEIRO, MATERIAL: EM MADEIRA, TAMANHO 1,53 X 0,87 X 0,82CM, PARA COLCHOES COM TAMANHO APROXIMADO 0,76 X 1,88, MARCA: FRIRZ, SEM Nº DE SERIE.
361738	CAMA BELICHE SOLTEIRO, MATERIAL: EM MADEIRA, TAMANHO 1,53 X 0,87 X 0,82CM, PARA COLCHOES COM TAMANHO APROXIMADO 0,76 X 1,88, MARCA: FRIRZ, SEM Nº DE SERIE.
79442	MESA DE PING PONG ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCADORAS BRANCA, PÉ DE MADEIRA DOBRÁVEIS MEDIDAS 1.52X2.74X0.75.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2015 - SEDPS**

Processo nº: 2014.17010.000385

Doador: ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.

Donatária: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Objeto: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Valor: R\$ 9.287,50 (Nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamentação legal: art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 29 de outubro de 2015

Signatários: Gleidy Braga Ribeiro, pela DOADORA;

Marciane Machado Silva, pela DONATÁRIA.

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2015 - SEDPS  
Bens Controlados.**

157208	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO STUDIO WORKS, SEM Nº DE SÉRIE.
330902	MONITOR 18.5 MARCA LENOVO, LCD 01960, WIDES CREEN18, SOB Nº DE SÉRIE: VF79918.
253449	FAX C/SECRETARIA ELETRÔNICA, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 20 NÚMEROS DE DISCAGEM DE 1 TOQUE, VELOCIDADE DE 2CPM NO MÍNIMO, MARCA BROTHER, MOD. PERSONAL 275, SÉRIE U56474K6K143655.
199596	NOBREAK MANAGER NETRIX 1.3 KVA, MARCA SMS, SEM SÉRIE.
206481	NOBREAK MANAGER NETRIX 1.3 KVA, MARCA SMS, SEM SÉRIE.
375992	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209081.
84281	NOBREAK, 650 VA, SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA 0,6VA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, ENTRADA 110/220V, 60 HZ, MARCA SMS, SÉRIE 017998 B.
376359	NOBREAK MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, 300KVA, COR PRETO, N/S 272510017859.
127104	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELTRÔNICA SIDE, MARCA RAGTECH, MODELO 300 E BI, COM 04 TOMADAS, 0,3KVA, NA COR CINZA, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115 V, SÉRIE 064102359384.
157204	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO STUDIO WORKS, SEM Nº DE SÉRIE.
330939	NOBREAK MARCA SMS, 1400 VA, MONAGER NET 4+ ANT 1115, SOB Nº DE SÉRIE: 272610027046.

253532	MONITOR DE 17" CRT RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA, MODELO E74 VGA/SVGA, MARCA AOC, Nº DE SÉRIE L65E6BA949041.	375977	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206364.
376117	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209203.	376052	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206875.
331318	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA, INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO. SOB O Nº DE SÉRIE: 4000424600041.	376144	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206571.
376061	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206981.	376168	MONITOR LCD 17", MARCA ITAUTEC, MODELO L1753TS INFOWAY, COR PRETO, N/S J776601268895.
376038	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401207001.	376283	MONITOR LCD 17", MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S J776601269024.
331338	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA, INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO SOB O Nº DE SÉRIE: 4000424500239.	226765	MICROCOMPUTADOR INTEL PIV 2.8 GHZ, 1 MB 800 MHZ, GAB. TORRE FNT ATX 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 40.0 GB IDE 7.2 KRPM, MEM. 512 MB DDR 400 MHZ, P. DE VÍDEO 32 MB AGP4X, REDE 10/100MB, GRAVADORA COMBO DVD R/CD-RW/R, IDE DRIVE 1.44 MB 3.5, TECLADO PS/2, ABNT2, CX DE SOM 180W, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA MICRO +, SEM Nº DE SÉRIE.
226766	MICROCOMPUTADOR INTEL PIV 2.8 GHZ, 1 MB 800 MHZ, GAB. TORRE FNT ATX 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 40.0 GB IDE 7.2 KRPM, MEM. 512 MB DDR 400 MHZ, P. DE VÍDEO 32 MB AGP4X, REDE 10/100MB, GRAVADORA COMBO DVD R/CD-RW/R, IDE DRIVE 1.44 MB 3.5, TECLADO PS/2, ABNT2, CX DE SOM 180W, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA MICRO +, SEM Nº DE SÉRIE.	375991	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401205833.
217034	MONITOR 17" TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107S63/78T, SEM Nº DE SÉRIE.	376301	MONITOR LCD 17", MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S J776601268894.
253597	MICROCOMPUTADOR INTEL P4 3.0GHZ IMB 800MHZ GAB DESKTOP FNT ATX 310W, SATA 7.2KRPM MEM. 512MB PLACA MÃE DRIVE 144 GRAVADORA DE DVD COMBO REDE 10/100/1000 MBPS CD-ROM 3.5 IDE GABINETE TORRE TECLADO PS/2, ABNT2, CAIXA DE SOM 200W PMPO SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS, COR PRETA, MOD. THINCKCENTRE M52-8215-28P SÉRIE SC17HXALC07128.	376127	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209177.
180822	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA NOVA DATA, MODELO STUDIO WORKS, S/Nº DE SÉRIE.	217015	MICROCOMPUTADOR A51 PROC. INTEL CELERON, D 2.66 GHZ 256 KB 533 MHZ, GAB. TORRE ATX 310W, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 256 MB, DDR 2.400 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, 1.44 MB 3.5, CAIXA SOM 180W, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA IBM, SEM Nº DE SÉRIE.
376085	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206583.	376393	NOBREAK MARCA SMS, MODELO SM1400BIFX, 300KVA, COR PRETO, N/S 272530019859.
375979	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209160.	376428	ESTABILIZADOR, MARCA SMS, MODELO: REVOLUTION, N/S 036132, COR BEGE, POTÊNCIA: 300KVA.
375967	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401209242.	376276	MONITOR LCD 17", MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101020170.
376058	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401207030.	276803	IMPRESSORA A LASER MARCA XEROX PHASER, MODELO 3125N Nº DE SÉRIE. CAV612810F.
376063	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206445.	256279	NOTEBOOK 3000, MODELO C200 8922-2DP INTEL CORE 2 DUO T5600 1.83 GHZ, 2MB 667 MHZ, HD80GB 5.4 KRPM, MEM. 512 MB DDR2, TECLADO LCD 15" XGA (1024X768) TFT VÍDEO 128MB MODEM 56K BPS, REDE 10/100 ETHERNET WIRELESS 3945 ABG, GRAV. DVD-R/RW CD-R/RW DRIVE 1.44 MB EXT. USB, CONVERSOR USB P/INFRA-VERMELHO SOFTWARE, WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, C/MALETA DE NYLON, MARCA LENOVO, S/Nº DE SÉRIE.
180813	CPU PENTIUM IV INTEL PIV 2.4 GHZ, HD, MEMORIA 128 MB SDRAM, PLACA DE VÍDEO AGP 32 MB, DRIVE DE CD ROM 40X, DRIVE DE DISQUETE 1,44 MB 3,5 S/Nº DE SÉRIE, C/TECLADO MARCA NOVA DATA.	262920	MICROCOMPUTADOR 3000, J110 PROC. INTEL PENTIUM D300GHZ 4MB HD 80.0 GB SATA 7.2KRPM GAB. TORRE ATX FNT 310W, MEMÓRIA 512MB, DDR2 533 MHZ, VÍDEO 128 MB DRIVE 1.44 MB GRAVADORA DE DVD-R/RN REDE 10/100/1000 BASE TX CD ROM, 48X IDE 1.44MB 3.5, TECLADO PS/2, ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL EM PORTUGUES, NA COR PRETO, MARCA LENOVO/SEM Nº DE SÉRIE.
174817	CPU PENTIUM IV INTEL PIV 2.4 GHZ, HD, MEMÓRIA 128 MB SDRAM, PLACA DE VÍDEO AGP 32 MB, DRIVE DE CD ROM 40X, DRIVE DE DISQUETE 1,44 MB 3,5 S/Nº DE SÉRIE, C/TECLADO MARCA NOVA DATA.	376012	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206291.
256301	MICROCOMPUTADOR A55D, PROC. INTEL CORE 2DUO 1.86GHZ, 3.0 GHZ 2 MB, 80.0 GB, GAB DESKTOP FNT ATX 310W, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB, DDR 400MHZ (2X256MB) VÍDEO 128 MB HD 80 GB, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE, GRAVADORA DE DVD-R/RW IDE REDE 10/100/1000 MBPS, CD ROM, 48X IDE, COM TECLADO ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS, NA COR PRETO, MARCA LENOVO/IBM, MODELO: THINKCENTRE M55 8810-A61, SEM Nº DE SÉRIE.	376017	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206584.
262912	IMPRESSORA A LAZER MARCA LEXMARK, MODELO E120, RESOLUÇÃO 600X600, DPI- 20 PPM, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB, SEM Nº DE SÉRIE.	183215	MONITOR DE 17 POLEGADAS, TELA PLANA, MARCA AOC, COR PRETA, SEM SÉRIE.
183208	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, COM 256 MB DE MEMÓRIA, HD DE 40.0 GB, GABINETE ATX 450 W, COR PRETA, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE SOM PCI, DRIVE 1,44 MB, CD ROM 52X, VGA 64 MB AGP, PROCESSADOR CELERON 2.4 GHZ, MARCA SAMSUNG, LIC WINDOWS XP PROF. OEM, SEM SÉRIE, ACOMPANHA TECLADO E KIT MULTIMÍDIA.	278574	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MB, MARCA D-LINK, MODELO DES 1016D, SÉRIE Nº F304386003507.
376329	MONITOR LCD 17", MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101022674.	217031	MONITOR 17" TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107S63/78T, SEM Nº DE SÉRIE.
376252	MONITOR LCD 17", MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101022721.	253600	MONITOR DE 17 POLEGADAS CRT RESOL. 1280X1024, COR PRETA, TELA PLANA, MOD. FT720 VGA/SVGA, MARCA SANSUNG, SÉRIE 000284989320010.
276807	IMPRESSORA A LASER MARCA XEROX PHASER, MODELO 3125N Nº DE SÉRIE. CAV612849F.	217032	MONITOR 17" TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107S63/78T, SEM Nº DE SÉRIE.
376130	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206347.	180820	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA NOVA DATA, MODELO STUDIO WORKS, S/Nº DE SÉRIE.
157209	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO STUDIO WORKS, SEM Nº DE SÉRIE.	262930	"MONITOR DE 17" CRT RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA, MODELO E75 CT 5 PTS TELA PLANA VGA/SVGA, MARCA LENOVO, SEM Nº DE SÉRIE.
375957	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401206540.	256311	MONITOR DE 17", RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA TELA PLANA, MODELO CRT E 75 VGA/SVGA, MARCA IBM/LENOVO, SEM Nº DE SÉRIE..
176184	CPU PENTIUM IV INTEL PIV 2.4 GHZ, HD, MEMÓRIA 128 MB SDRAM, PLACA DE VÍDEO AGP 32 MB, DRIVE DE CD ROM 40X, DRIVE DE DISQUETE 1,44 MB 3,5 S/Nº DE SÉRIE, C/TECLADO MARCA NOVA DATA.	253599	MONITOR DE 17 POLEGADAS CRT RESOL. 1280X1024, COR PRETA, TELA PLANA, MOD. FT720 VGA/SVGA, MARCA SANSUNG, SÉRIE 000284989320011.
376060	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206641..	180828	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA NOVA DATA, MODELO STUDIO WORKS, S/Nº DE SÉRIE.
266218	MICROMPUTADOR DELL OPTIPLEX 740, MEMÓRIA RAM 1GB, GABINETE DESKTOP, PROCESSADOR A64X2 3800 (2.00,512KBX2) HD 80- GB, TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUES, Nº DE SÉRIE HN5TCF1, MARCA DELL, MODELO 271-3725, GRAVADOR CD LEITORA DVD.	256317	MONITOR DE 17", RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA TELA PLANA, MODELO CRT E 75 VGA/SVGA, MARCA IBM/LENOVO, SEM Nº DE SÉRIE.
157265	IMPRESSORA MODELO DESKJET 3650 17/12 PPM, CABO USB, MARCA HP, SEM Nº DE SÉRIE.	256316	MONITOR DE 17", RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA TELA PLANA, MODELO CRT E 75 VGA/SVGA, MARCA IBM/LENOVO, SEM Nº DE SÉRIE.
		256312	MONITOR DE 17", RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA TELA PLANA, MODELO CRT E 75 VGA/SVGA, MARCA IBM/LENOVO, SEM Nº DE SÉRIE.
		180826	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA NOVA DATA, MODELO STUDIO WORKS, S/Nº DE SÉRIE.
		251958	MONITOR DE 17 POLEGADAS CRT RESOL. 1280X1024 NA COR PRETA MODELO PTO CT 710G VGA/SVGA MARCA AOC S/SÉRIE.
		256318	MONITOR DE 17", RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA TELA PLANA, MODELO CRT E 75 VGA/SVGA, MARCA IBM/LENOVO, SEM Nº DE SÉRIE.
		217029	MONITOR 17" TELA PLANA, RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA/PRATA, MARCA PHILIPS, MODELO 107S63/78T, SEM Nº DE SÉRIE.
		300616	NOTEBOOK LENOVO MOD TRINK PAD SL 400 CORE 2 DUO 2.26 GHZ, 2 GB 2 RAM.
		376325	MONITOR LCD 17", MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S J776601269002.

256309	MICROCOMPUTADOR A55D, PROC. INTEL CORE 2DUO 1.86GHZ, 3.0 GHZ 2 MB, 80.0 GB, GAB DESKTOP FNT ATX 310W, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB, DDR 400MHZ (2X256MB) VÍDEO 128 MB HD 80 GB, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE, GRAVADORA DE DVD-R/RW IDE REDE 10/100/1000 MBPS, CD ROM, 48X IDE, COM TECLADO ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS, NA COR PRETO, MARCA LENOVO/IBM, MODELO: THINKCENTRE M55 8810-A61, SEM Nº DE SÉRIE.
256319	MONITOR DE 17", RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA TELA PLANA, MODELO CRT E 75 VGA/SVGA, MARCA IBM/LENOVO, SEM Nº DE SÉRIE.
331336	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA, INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO. SOB O Nº DE SÉRIE: 4000424500399.
276572	ESTAÇÃO DE TRABALHO MICROCOMPUTADOR INTEL LENOVO TC MS7 6072- B71 2.66 GHZ, 4MB 1333 MHZ GAB. DESKTOP ATX FNT 310W, HD 160.0 GB SATA II 7.2 KRPM, 2 GB DDR2 667 MHZ, VIDEO 128MB, REDE GIGABIT, GRAV. DVD- R/RW CDR/RW SATA 1.44 MB 3.5, CX DE SOM 180W, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUES, MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE L1AB0AO.
376108	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401208171.
376178	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUTEC, MODELO L1753TS INFOWAY, COR PRETO, N/S J776601264798.
331368	MONITOR VIDEO COLOR MARCA LG, LCD 17 POL, FLATON WIDE, W1752T- PRETO, SOB O Nº DE SÉRIE: 0025PNS35975.
380175	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206427.
380171	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206533.
380163	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401207148.
380190	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401208480.
266175	*MONITOR TELA 17" LCD COM RESOLUÇÃO 1024 X 768, NA COR PRETA, MARCA DELL, MODELO 320-5616, COM Nº DE SÉRIE BR-0JM894-70713-7B8-0ETA.
360843	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO MARCA HPL 19 POLEGADAS 190 MODELO DELIVERI COR PRETO SÉRIE BRG1120VWS.
376097	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206545.
376098	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401205783.
376095	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209361.
376094	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209119.
376241	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101020159.
376243	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101021372.
376247	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101020411.
376244	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101020228.
376441	ESTABILIZADOR, MARCA BST, MODELO: POWER, N/S 033538, COR BEGE, POTÊNCIA: 300KVA.
376434	ESTABILIZADOR, MARCA ENERMAX, MODELO: EXXA, N/S 15189091715, COR BEGE, POTÊNCIA: 300KVA.
376457	ESTABILIZADOR, MARCA NHSMINI, SEM MODELO, N/S 063826, COR BEGE, POTÊNCIA: 300KVA.
376440	ESTABILIZADOR, MARCA SMS, MODELO: REVOLUTION, N/S 063777, COR BEGE, POTÊNCIA: 300KVA.
376377	NOBREAK MARCA SMS, MODELO SM1400BIFX, 300KVA, COR PRETO, N/S 272730020384.
376242	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101022702.
375970	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401206415.
376091	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206370.
276610	IMPRESSORA A LASER MARCA XEROX PHASER, MODELO 3125N Nº DE SÉRIE. CAV612793F.
183239	PAINEL ELETRÔNICO COM DISPLAY MARCA INTELBRÁS COM SENHAS E POSIÇÃO DE ATENDIMENTO, NA COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE.
360826	CPU PROCAMD PHENOM (TM) IIXZ BR55 PROCESSOR 3.00GHZ MEMÓRIA RAM 2 GB GRAVADORES CD E DVD WUNDONS 7 MARCA DELIVERY HP MODELO HP COMPAQ 6005 PROSFFPC SÉRIE BRG105F3ZM.
376405	NOBREAK MARCA SMS, MODELO SM1400BIFX, 300KVA, COR PRETO, N/S 272510017844.
376225	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUTEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101022705.
157247	NOBREAK MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1.3 KVA, S/SÉRIE.
380158	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401209123.
253438	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS EM INOX, UMA PARA ÁGUA NATURAL OUTRA PARA ÁGUA GELADA, CAPACIDADE PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, 220 VOLTS, MARCA FRICON, MODELO LIBRLL CGA TORRE CH220/60, SEM Nº DE SÉRIE.
249824	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ALTA ROTAÇÃO, 8 LITROS, 220V, MARCA VISA, 1/2CV, MOD. LQ-8, S/SÉRIE.
214253	CADEIRA GIRATÓRIA EM FERRO TUBULAR, ESTILO SECRETÁRIA, COM RODÍZIO, CONTENDO 5 ARTES, COM BRAÇO SEMI-INJETADO, EM POLIETILENO EM TECIDO NA COR PRETA, SEM MARCA.
256398	APARELHO DE DVD, COM CONTROLE REMOTO, MARCA BRITÂNIA, MODELO FAMA 3GH019139V26A SEM Nº DE SÉRIE.

199537	APARELHO DE DVD COM CONTROLE REMOTO MP3, MARCA GRADIENTE, MODELO D-201, Nº DE SÉRIE 71S242616F5A.
19117	MÁQUINA CALCULADORA MARCA OLIVETTI LOGOS 82
157337	CALCULADORA ELETRÔNICA COM IMPRESSORA MARCA CTCELL, MODELO LP 12, COM 12 DÍGITOS, S/Nº DE SÉRIE.
278582	PURIFICADOR DE ÁGUA PURITRONIC NATURAL E GELADA, SUPER SILENCIOSO, SISTEMA TRIPLO DE PURIFICAÇÃO NA COR BRANCA/VERDE, MARCA LATINA, MODELO PA-E, Nº DE SÉRIE 1AJN10812.
278581	PURIFICADOR DE ÁGUA PURITRONIC NATURAL E GELADA, SUPER SILENCIOSO, SISTEMA TRIPLO DE PURIFICAÇÃO NA COR BRANCA/VERDE, MARCA LATINA, MODELO PA-E, Nº DE SÉRIE 1AJN10791.
249822	EXTRATOR DE SUCOS, BIVOLT, 300W, MARCA VENTISUL, 81V, S/SÉRIE.
297592	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MEDINDO: 900X490X1610 MM.
157005	POLTRONA FIXA C/BRAÇO ESTRUTURA EM METAL, C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 206.
276617	MESA REDONDA PARA REUNIÃO TAMPO EM MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO, AGLOMERADO C/ REVESTIMENTO MELAMINICO 18MM, NA COR BEGE MEDINDO 120X77 CM.
157323	QUADRO BRANCO P/ESCREVER, MEDINDO 1.20X2.00 MT EM MADEIRA MARCA SOUZA.
256252	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, ASSENTO EM COMPENSADO 12MM, CURVATURA LONGITUDINAL NA PARTE FRONTAL ENCOSTO INJETÁVEL REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL COM RODÍZIO.
297658	POLTRONA GIRATORIA COM RODAS DIRETOR EM COURO NATURAL, COM BASE E BRAÇOS CROMADO, NA COR PRETO, MARCA CADERODE, ESTRUTURA EM AÇO.
157128	MESA DE TRABALHO INTEGRADA, C/UMA GAVETA, FORMADO SINUOSO, EM L EM MDF C/ ACABAMENTO EM RESINA SEMIFOSCA, MED. (135X135)X60X60 CM, COR CINZA/AZUL, C/ PASSAGEM DE CABOS P/ELETRICIDADE, C/BORDAS EM PVC, C/PAINEL BAIXO E ALTO C/ EXTENSOR, MARCA: OFFICEBRASIL.
33806	CADEIRA EM PALHINHA ARM AÇO INOX.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

### EXTRATO DE CONTRATO 046/2015

Processo nº: 2014.33000.000694

Contrato nº: 046/2015

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 02.610.348/0001-26

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene, de modo a contribuir com a qualidade e o desperdício mínimo dos gêneros possíveis.

Valor total: R\$ 9.127,60 (nove mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122106223360000, elemento de despesa 33.90.30.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Carlos Augusto Monteiro- Representante legal da contratada.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2012

Processo nº: 2012.3300.000039

Contrato nº: 081/2012

3º Termo Aditivo

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 081/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Dotação Orçamentária: A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada n. 20122106223360000, elemento de despesa 3.3.90.39.

Vigência: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 081/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de outubro de 2016.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da SEAGRO e Claudio Roberto Leandro Mariano e Alexandre Márcio Ferraz de Lima, representantes da OI S.A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

2º TERMO ADITIVO 36/2015

Convênio n. 36/2015.

Processo nº: 2015.3300.000440.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Almas - TO.

CNPJ: 01.575.374/0001-06

Objeto do Convênio: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar "ex officio" a vigência do Convênio susmencionado, o qual tem por escopo apoiar a realização da 18ª EXPOALMAS - Exposição Agropecuária de Almas - TO, realizada nos dias 12 a 19 de julho de 2015, com uma programação voltada à produtores e trabalhadores rurais, e divulgar as potencialidades da produção rural de Almas e Região.

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Concedente: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Conveniente: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 01008888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 05 de novembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Lindomar de Souza - Presidente do Sindicato Rural.

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2015**

Republicado para correção

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2015

Processo nº: 2015.3300.00520.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Colinas - TO.

CNPJ: 03.875.424/0001-98

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 058/2015 para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para novembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000520.

Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e José Ronaldo de Oliveira - Presidente do Sindicato Rural de Colinas do Tocantins.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/GAB/SEDURH Nº 098, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado e na conformidade dos artigos 173, 174, I e 175, II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

Considerando os fatos apurados no processo nº 2015 69010 000087, bem como os documentos constantes nestes autos, que versa sobre sinistro de bem patrimonial que compõem o Patrimônio da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação;

Considerando os procedimentos previstos na Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03.12.1998, que dispõe sobre o Controle Patrimonial do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR sindicância e DESIGNAR os servidores LÍDIA RIBEIRO COELHO, Analista Técnico - jurídico, matrícula nº 1138766-1, Ranyelle Kelbiane Pedroza Lacerda, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 75155-4, Jailson Lopes Moura, Assessor Especial V, matrícula nº 195690-2 como titulares; e Andressa de Aquino Pereira, Assistente Administrativo, matrícula nº 11174579-1, Edgar Almada de Carvalho Fontes, Assessor Especial X, matrícula nº 1164376-2 e Juarez Ribeiro de Moraes Junior, Assessor Especial X, matrícula nº 811054-3, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar o fato em epígrafe, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, desde que conexos ao fato, e ao final, oferecer subsídios à baixa patrimonial dos bens, conforme os fatos apurados.

Art. 2º ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação do presente Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Diretoria de Licitação, desta Pasta, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas-TO, a licitação a seguir, na modalidade Tomada de Preços, na data e horário especificado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Atlas Escolar, Geográfico, Histórico e Cultural do Estado do Tocantins, para atender a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. Processo 2015.27000.011645. Abertura: às 09h00min (horário local) do dia 14/12/2015.

Os editais poderão ser examinados ou retirados no site: www.seduc.to.gov.br Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 001/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS

CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRALHEIRIA GURGUEIA LTDA

OBJETO: Construção de cobertura e reforma de quadra poliesportiva na Escola Estadual de Augustinópolis. Área construída de 829,77m².

VALOR: 285.042,84 (duzentos e oitenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Contratante: HEDIO DA SILVA OLIVEIRA

Pela Contratada: JOSÉ TURENE MARQUES

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015

Augustinópolis - TO, 06 de novembro de 2015.

HEDIO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

**PORTARIA SEFAZ Nº 1153, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera a Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre as regras para elaboração e aplicação da pauta fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no Parágrafo único do art. 546 e no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único à Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
Superintendente de Administração Tributária

**CRONOGRAMA DE REVISÃO DE PREÇOS - ANO 2016**  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEFAZ Nº 1153 de 10 de novembro de 2015 .**

DIAS	GRUPO	Sub-grupo	PRODUTO	
<b>JANEIRO</b>				
Dia 18	22	5	CERVEJAS	
		9	REFRIGERANTES	
		15	CHOPP	
		16	CERVEJAS ESPECIAIS	
Dia 25	11	9	MILHO	
		2	SOJA COMERCIAL	
<b>FEBREIRO</b>				
Dia 01	22	6	ENERGÉTICOS	
		8	ISOTÔNICOS	
		3	ÁGUA	
	4	1	MANTEIGAS	
		2	QUEIJOS	
		3	LEITES	
Dia 15	6	1	PRODUTOS HORTÍCOLAS	
		2	RAÍZES E TUBÉRCULOS	
	8	1	CAFÉ	
		9	ARROZ	
	10	1	AMIDOS E FECULAS	
		2	PROD. DA IND. DE MOAGEM	
	11	6	FEIJÃO	
		1	GORDURAS ANIMAIS	
2		ÓLEOS VEGETAIS		
18		AÇÚCARES		
Dia 29	1	2	AVES	
		3	BOVINOS	
		4	BUBALINOS	
		5	CAPRINOS	
		6	EQUINOS	
		7	MUARES	
		8	OVINOS	
		9	SUINOS	
		3	PEIXES	
36	1	PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS		
<b>MARÇO</b>				
Dia 14	11	2	PALHAS E FORRAGENS	
		3	PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS	
		4	SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS	
		5	ALGODÃO	
		24	1	TABACARIA - FUMO
Dia 28	2	1	AVES	
		2	BOVINOS	
		6	SUÍNOS	
		7	AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS	
		3	CRUSTÁCEOS	
		16	1	PREPARAÇÃO DE CARNES
23	2	FARINHA DE CARNE E FARELO		
<b>ABRIL</b>				
Dia 11	22	1	BEBIDAS DESTILADAS	
		2	AGUARDENTE DE CANA	
		4	VODKAS/WHISKY	
		7	GELOS	
		10	VINHOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS	
		11	CHAMPANHES, ESPUMANTES, COOLERS, SIDRAS, VERMUTES	
		7	1	FRUTAS
Dia 25	11	9	MILHO	
		2	SOJA COMERCIAL	
<b>MAIO</b>				
Dia 09	35	2	PNEUS PARA AUTOMÓVEIS	
		6	PNEU PARA CAMINHONETE	
		7	PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	
	35	8	PNEUS PARA MOTOCICLETA	
		9	PNEUS PARA TRATOR E MÁQUINA AGRÍCOLA	
49	1	1	TELHAS	
		2	TIJOLOS	
Dia 23	63	54	1	SUCATAS
		9	TRANSPORTE DE CARGA FRIA	
		10	TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$	
		11	TRANSPORTE DE CARGA SECA KM/T	
		12	TRANSPORTE DE GADO VIVO	
		13	TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL	
		14	TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL	
		15	TRANSPORTE DE MUDANÇAS	
		16	TRANSPORTE DE CARVÃO	
		17	TRANSPORTE DE FRUTAS	
		19	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	
		20	TRANSPORTE DE AVES VIVAS	
		21	TRANSPORTE DE GRÃOS	
		22	TRANSPORTE DE SUCATA	
23	TRANSPORTE DE BIODIESEL			
24	TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ			
<b>JUNHO</b>				
Dia 06	25	2	TERRAS E PEDRAS	
		4	CAL E CIMENTO	
Dia 20	38	1	MADEIRAS	
		3	CARVÃO VEGETAL	
		39	1	CORTICA E SUAS OBRAS
48	1	1	OBRAS DE CIMENTO	
		9	2	MILHO
Dia 27	11	7	SOJA COMERCIAL	

DIAS	GRUPO	Sub-grupo	PRODUTO	
<b>AGOSTO</b>				
Dia 01	22	5	CERVEJAS	
		9	REFRIGERANTES	
		15	CHOPP	
		16	CERVEJAS ESPECIAIS	
Dia 15	22	6	ENERGÉTICOS	
		8	ISOTÔNICOS	
		3	ÁGUA	
		4	1	MANTEIGAS
			2	QUEIJOS
3	LEITES			
5	OVOS DE AVES			
Dia 29	6	1	PRODUTOS HORTÍCOLAS	
		2	RAÍZES E TUBÉRCULOS	
		8	1	CAFÉ
		9	1	ARROZ
		10	1	AMIDOS E FECULAS
			2	PROD. DA IND. DE MOAGEM
		11	6	FEIJÃO
13	1	1	GORDURAS ANIMAIS	
		2	ÓLEOS VEGETAIS	
18	1	AÇÚCARES		
<b>SETEMBRO</b>				
Dia 12	1	2	AVES	
		3	BOVINOS	
		4	BUBALINOS	
		5	CAPRINOS	
		6	EQUINOS	
		7	MUARES	
		8	OVINOS	
		9	SUINOS	
		3	2	PEIXES
		36	1	PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS
Dia 26	11	2	PALHAS E FORRAGENS	
		3	PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS	
		4	SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS	
		5	ALGODÃO	
		24	1	TABACARIA - FUMO
<b>OUTUBRO</b>				
Dia 10	2	1	AVES	
		2	BOVINOS	
		6	SUÍNOS	
		7	AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS	
		3	1	CRUSTÁCEOS
		16	1	PREPARAÇÃO DE CARNES
23	2	FARINHA DE CARNE E FARELO		
Dia 17	22	1	BEBIDAS DESTILADAS	
		2	AGUARDENTE DE CANA	
		4	VODKAS/WHISKY	
		7	GELOS	
		10	VINHOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS	
		11	CHAMPANHES, ESPUMANTES, COOLERS, SIDRAS, VERMUTES	
7	1	FRUTAS		
Dia 24	11	9	2	MILHO
		7	SOJA COMERCIAL	
<b>NOVEMBRO</b>				
Dia 07	35	2	PNEUS PARA AUTOMÓVEIS	
		6	PNEU PARA CAMINHONETE	
		7	PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	
		35	8	PNEUS PARA MOTOCICLETA
			9	PNEUS PARA TRATOR E MÁQUINA AGRÍCOLA
49	1	1	TELHAS	
		2	TIJOLOS	
Dia 21	63	54	1	SUCATAS
		9	TRANSPORTE DE CARGA FRIA	
		10	TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$	
		11	TRANSPORTE DE CARGA SECA KM/T	
		12	TRANSPORTE DE GADO VIVO	
		13	TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL	
		14	TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL	
		15	TRANSPORTE DE MUDANÇAS	
		16	TRANSPORTE DE CARVÃO	
		17	TRANSPORTE DE FRUTAS	
		19	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	
		20	TRANSPORTE DE AVES VIVAS	
		21	TRANSPORTE DE GRÃOS	
		22	TRANSPORTE DE SUCATA	
23	TRANSPORTE DE BIODIESEL			
24	TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ			
Dia 28	25	2	TERRAS E PEDRAS	
		4	CAL E CIMENTO	
		39	1	CORTICA E SUAS OBRAS
<b>DEZEMBRO</b>				
Dia 05	38	1	MADEIRAS	
		3	CARVÃO VEGETAL	
		48	1	OBRAS DE CIMENTO

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 118/2015

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.403.691-1	2014/000904	1.679,39	01/04 A 30/09/2010
02	MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.403.691-1	2014/000905	194,37	01/04 A 31/08/2011
03	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.420.927-1	2014/002583	200,00 1.600,00	09/01/2014 09/02 A 09/09/2014
04	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.420.927-1	2015/000410	8.000,00 24.000,00 2.000,00	09/09 A 09/12/2013 2014 2014
05	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.420.927-1	2013/002349	200,00 1.600,00	09/02 A 09/04/2012 09/09/2013
06	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.420.927-1	2014/000475	1.000,00	28/02/2013
07	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.420.927-1	2015/000409	1.433.601,31 5.685.203,28	01/08 A 31/12/2013 2014

PALMAS-TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

## EDITAL DE COBRANÇA Nº 119/2015

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	GYPCENTER COMERCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.456.672-4	2015/6040/504400	IDNR	74.553,09	08/2015
02	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.411.191-3	2015/6040/504406	IDNR	17.362,80	08/2015
03	T M G DE CAMPOS	29.410.904-8	2015/6040/504394	IDNR	1.145,69	08/2015

PALMAS-TO, 09 de Novembro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 123/2015  
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas-TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a NULIDADE, prolatadas na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	29.423.197-8	2012/000240	2012/6040/500884

PALMAS-TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO 125/2015  
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas-TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a manifestar-se junto a Agência de Atendimento de Palmas, localizada na QD 103 Norte, Rua NO 05, lt. 02 - Centro, Palmas -TO, ante ao RESDOLUÇÃO nº 010/2015.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	TIM CELULAR S/A	29.349.834-2	2012/003579

Palmas-TO, 09 de Novembro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 120/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas-TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	HORIZONTE DISTRIB. DE BEBIDAS E PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA	29.432.865-3	2015/003631	952.315,61 2.211.564,88 3.395.068,56 796.354,57	01/08/2012 01/07/2013 01/07/2014 01/03/2015
02	TRIGO BOM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29.410.322-8	2015/003326	1.100,00	28/02/2011
03	P S COMERCIAL LTDA	29.395.182-9	2015/003572	2.596,46 3.404,73 25.374,35	01/07/2011 01/07/2014 01/05/2015
04	EVENTUS LTDA	29.070.962-8	2015/003539	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
05	NASCIMENTO E BORGES LTDA ME	29.343.348-8	2015/003568	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
06	NORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29.069.742-5	2015/003532	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
07	LAJES HD LTDA ME	29.450.532-6	2015/003405	1.100,00 1.100,00	28/02/2015 28/02/2014
08	J ROSA DA SILVA	29.345.832-4	2015/003607	1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013
09	C FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA	29.341.828-4	2015/003564	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
10	AGNES REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO LTDA	29.069.073-0	2015/003517	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014
11	TERRA NOVA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA	29.069.481-7	2015/003521	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
12	SAPATARIA OFICIO EIRELI ME	29.448.843-0	2015/003432	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
13	RABELO EMPREENDIMENTOS COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	29.418.963-7	2015/003357	1.100,00	28/02/2015
14	LA ROCHE VEICULOS E PEÇAS LTDA	29.421.511-5	2015/003360	1.100,00	28/02/2014
15	E S P CONSTRUTORA LTDA	29.342.792-5	2015/003567	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
16	BERTHOLDI E PICOLI LTDA	29.410.235-3	2015/003485	1.100,00	28/02/2015
17	BRASNORTE COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME	29.418.892-4	2015/003355	1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013
18	V R AUTO PEÇAS LTDA	29.356.634-8	2015/003615	1.100,00	28/02/2012
19	TEMAK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.420.048-7	2015/003363	1.100,00	28/02/2012
20	SUPERMERCADO ATAC DE PROD. ALIMENTICIOS VALLE VERDE LTDA	29.419.169-0	2015/003359	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
21	PALMAS PRINT INFORMATICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	29.089.353-4	2015/003547	1.100,00	28/02/2012
22	J. A. NOIA ME	29.450.924-0	2015/003625	1.100,00	28/02/2015
23	CIMENTO PALMAS COM E TRANSPORTES LTDA	29.342.022-0	2015/003566	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014

24	MELO & RABELO LTDA ME	29.089.194-9	2015/003545	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
25	L N DE MIRANDA BARCELOS	29.449.428-6	2015/003401	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
26	HANNA & PEDROSA LTDA ME	29.416.474-0	2015/003346	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
27	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA EPP	29.421.169-1	2015/003365	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014
28	ALQUIMIA SCOTCH BAR LTDA	29.420.508-0	2015/004203	2.000,00	15/10/2015

Palmas-TO, 09 de Novembro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL  
DECLARATÓRIA Nº 121/2015  
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	C P A ARRUDA	29.430.445-2	2013/002566	2013/6040/503645

PALMAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 122/2015  
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de trinta dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), sobre a sentença de 1ª instância prolatada, bem como do parecer Refaz, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.402.230-9	2011/001317	NULO	NULO

PALMAS - TO 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00049, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 54.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de Novembro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00049,  
de 10 de Novembro de 2015**

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS					
Subgrupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
54.1.32	KG	SUCATA KG ALUMÍNIO	1,86	00049/2015	12/11/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG BATERIAS	1,15	00049/2015	12/11/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG CHUMBO	1,66	00049/2015	12/11/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG COBRE ENCAPADO	3,21	00049/2015	12/11/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG COBRE	7,91	00049/2015	12/11/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG PAPEL	0,16	00049/2015	12/11/2015
54.1.33	T	SUCATA AUTOMÓVEL	224,33	00049/2015	12/11/2015
54.1.33	T	SUCATA FERRO	203,75	00049/2015	12/11/2015
54.1.33	T	SUCATA LATÃO	206,25	00049/2015	12/11/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS
OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 300/2014  
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL  
PROCESSO Nº 00.180/1701/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica a retificação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico supracitado.

Diante do fato,

Onde se lê: Valor total adjudicado: R\$ 103.454,70 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Leia-se: Valor total adjudicado: R\$ 103.307,82 (cento e três mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

Permanecendo inalteradas as demais informações publicadas no DOE nº 4.493, de 09 de novembro de 2015.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 300/2014**

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL  
PROCESSO Nº 00.180/1701/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica a retificação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico supracitado.

Diante do fato,

Onde se lê: Valor total adjudicado: R\$ 103.454,70 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Leia-se: Valor total adjudicado: R\$ 103.307,82 (cento e três mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

Permanecendo inalteradas as demais informações publicadas no DOE nº 4.493, de 09 de novembro de 2015.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Mais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 087/2015. Abertura dia 23.11.2015 às 10hs00min (Horário de Brasília) visando à aquisição de material de consumo (camisetas, bonés, *squeezes*, etc) para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.132/4031/2015, Recurso: Diversos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 124/2015. Abertura dia 23.11.2015 às 10hs00min (Horário de Brasília) visando à aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.947/31000/2015, Recurso: Convênio Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 030/2015. Abertura dia 23.11.2015 às 16hs00min (Horário de Brasília) visando à aquisição de material de consumo (pastas vetro-lateral e capa de matrícula de dossiê) para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.661/2300/2015, Recurso: Próprio Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 105/2015**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - PROCESSO  
Nº 03.076/2483/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de sistema de alarme com serviço de monitoramento 24 horas e sistema CFTV-IP), que teve como vencedoras as empresas: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, no item 01, no valor de R\$ 186.500,0000 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Valor total adjudicado R\$ 186.500,0000 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais). O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015  
PROCESSO Nº 00.288/2483/2015**

A pregoeira comunica aos interessados o CANCELAMENTO do certame em epígrafe para contratação de empresa especializada para prestação de serviços (cotação, reserva e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais com disponibilização de sistema *on-line* (web), para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV - TO), por solicitação do órgão requisitante, conforme DESPACHO GAB Nº 7036/2015/IGEPREV às fls. 474 e 475 dos autos.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 156/2015**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO Nº 01.771/2300/2015

A Pregoeira da Sup. de Compras e Central de Licitação comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em auditoria de pessoal e folha de pagamento), devido a esclarecimentos não respondidos pelo órgão requisitante.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada para aquisição de material de consumo (água mineral, bandeja, caneca, etc) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: [sccl@sefaz.to.gov.br](mailto:sccl@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/11/2015 às 18hs.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada a Aquisição de Pneus mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: [sccl@sefaz.to.gov.br](mailto:sccl@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/11/2015 às 18hs.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material Permanente (máquina balanceadora de rodas computadorizada e aspiradores de água e pó) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/11/2015 às 18hs.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

**PORTARIA-SEMARH Nº 89, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Que fica instituído o Comitê de Gerenciamento de Projetos - Cogep, com o objetivo de incentivar, aprimorar e operacionalizar a adoção da gestão de projetos no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh.

Art. 2º O Comitê de Gerenciamento de Projetos - COGEP terá as seguintes atribuições:

a) articular a integração entre as diretorias para a elaboração e execução dos programas e projetos da Semarh;

b) analisar e deliberar sobre a oportunidade e conveniência quanto às compras e contratações de serviços, materiais e obras vinculados aos programas e projetos da Secretaria;

c) acompanhar a execução dos projetos e programas estratégicos da Semarh;

d) avaliar e emitir, bimestralmente, relatórios acerca do andamento dos programas e projetos da Secretaria, de acordo com o plano de ações, cronogramas e metas de cada um;

e) apreciar e aprovar, a cada ciclo anual, os relatórios de execução das ações e programas da Semarh;

f) debater e sugerir novos projetos e programas, em especial, para captação de recursos;

g) garantir internamente o bom gerenciamento dos programas e projetos da Semarh;

h) adotar as providências e medidas necessárias para o regular andamento das ações programadas;

i) desempenhar outras atribuições no sentido de aprimorar a gestão de projetos da Semarh.

Art. 3º O Comitê de Gerenciamento de Projetos - Cogep será composto pelos seguintes membros ou representantes:

a) Subsecretário;

b) Assessoria de Gabinete;

c) Assessoria de Planejamento;

d) Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos;

e) Diretoria de Políticas Ambientais;

f) Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos;

g) Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental;

h) Diretoria de Desenvolvimento Sustentável;

i) Diretoria de Administração e Finanças.

§1º O Comitê será coordenado pelo subsecretário ou, na falta deste, pelo representante da Assessoria de Gabinete.

§2º As normas de funcionamento, a periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos pelo próprio comitê.

Art. 4º O coordenador do Cogep poderá instituir, conforme a conveniência, Grupo de Gerenciamento de Projeto - GGEP, para programa e projeto específico, no âmbito da diretoria responsável por este.

Art. 5º O coordenador do Comitê de Gerenciamento de Projetos - Cogep poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades que possam contribuir para o desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 6º A execução, o andamento e as decisões dos programas e projetos, bem como as deliberações do Cogep, deverão integrar o sistema GP Web ou outro sistema Intranet da Semarh.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

**PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAU/GABSEC Nº 1052 de 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.463, de 23 de setembro de 2015 que institui comissão de seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes da Oficina de Saúde do Trabalhador para o Controle Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU Nº 1318, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I da Constituição do Estado do Tocantins e:

Considerando a disposto no art 6º, III da Lei nº 8.080/90, que trata da ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 1.441, de 11 de março de 2004, que institui a indenização de instrutória na ministração dos cursos em programas de formação, capacitação ou treinamentos criados ou mantidos pelo Estado, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando os Princípios e Diretrizes para a Gestão do Trabalho no SUS apresentados na NOB/RHSUS;

Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a indenização de instrutoria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde regulamentada por portaria;

Considerando ainda que compete à Secretaria de Saúde realizar análise dos programas de formação e capacitação de acordo com os fluxos estabelecidos;

Considerando a Portaria/SESAU nº 761, de 01 de novembro de 2011, revogada pela Portaria/SESAU nº 709, de 22 de outubro de 2012, ambas instituidoras do Comitê para Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - CREPES;

Considerando a Portaria SESAU nº 809, de 14 de novembro de 2011 que aprovou o regimento interno do CREPES;

Considerando a necessidade de melhor orientar e regular os processos educacionais, sendo estes os programas de formação e capacitação realizados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê para Regulação dos Processos Educacionais em Saúde, doravante denominado CREPES.

Art. 2º Estabelecer que os processos educacionais a serem regulados pelo comitê, são os relativos aos programas de formação e capacitação realizados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Interno do CREPES, constante no anexo I desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se a Portaria SESAU nº 809, de 14 de novembro de 2011 e a Portaria/SESAU/Nº 709, de 22 de outubro de 2012.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

##### REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE - CREPES

##### DO OBJETO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º Este regimento dispõe sobre as atribuições dos membros e o funcionamento do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde, doravante denominado CREPES.

Art. 2º O Comitê é uma instância colegiada, multiprofissional de caráter regulador, propositivo, consultivo e deliberativo.

Art. 3º O CREPES tem por finalidade propor, regular, analisar e deliberar sobre os Processos Educacionais em Saúde, referentes aos programas de qualificação e capacitação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º. Na análise e deliberação sobre os Processos Educacionais em Saúde, o CREPES se valerá das regulamentações pertinentes, além das disposições contidas na Portaria que estabelece critérios para a certificação dos Processos Educacionais em Saúde e da Portaria que trata do pagamento de indenização de Instrutoria, no âmbito da SESAU - TO.

Parágrafo único: Os projetos de Processos Educacionais em Saúde que compõem o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS, em que os municípios e/ou regiões de saúde solicitantes elegerem a ETSUS como Instituição certificadora, também deverão seguir os critérios e fluxos estabelecidos neste Regimento.

Art. 5º. As deliberações do CREPES dar-se-ão da seguinte forma:

§ 1º Para análise do Projeto de Processo Educacional em Saúde, o Núcleo de Educação Permanente - NEP, na falta deste a Área Técnica interessada, deverá remeter ao CREPES o projeto e a documentação, conforme descrito no Manual de Processos Educacionais em Saúde, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

§ 2º Para análise do Projeto de Processo Educacional em Saúde mencionado no parágrafo único do art. 4º deste Regimento, o Núcleo de Educação Permanente - NEP dos municípios, na falta deste a Secretaria Executiva da Comissão de Interação Ensino Serviço - CIES, deverá remeter ao CREPES o projeto e a documentação, conforme descrito no Manual dos Processos Educacionais em Saúde.

§ 3º Após receber o projeto, a Secretaria Executiva do CREPES atuará o processo e procederá à distribuição aos seus membros, para relatoria e posterior deliberação por maioria simples.

§ 4º. Após a distribuição, os membros terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para análise, produção de relatório e envio, via e-mail, à Secretaria Executiva.

§ 5º. O membro do CREPES, ao tomar conhecimento do processo poderá se declarar impedido para análise, sendo o feito redistribuído, ou conforme o caso, ter a distribuição suspensa para reunião posterior, conforme disposto no art. 26.

§ 6º. As deliberações serão registradas em ata, pela Secretaria Executiva e assinadas pelos membros participantes da reunião.

Art. 6º Os membros do CREPES têm total independência na tomada das decisões referentes às deliberações dos processos educacionais em saúde, devendo manter em sigilo as informações recebidas.

Parágrafo Único: A identidade do membro avaliador do projeto será mantida em sigilo.

Art. 7º Cabe a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - ETSUS, por meio da Secretaria-Geral de Ensino, assegurar os meios adequados para o funcionamento pleno do CREPES.

##### DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º O CREPES é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I - 06 (seis) servidores da Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho - SESRT, sendo 01 (um) da Secretaria-Geral de Ensino;

II - 02 (dois) servidores da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde - SVPPS;

III - 02 (dois) servidores da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde - SPAS;

IV - 01 (um) Membro do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS;

V - 01 (um) Membro da Comissão de Integração Ensino-Serviço/ Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIES/CIB-TO.

Art. 9º. O mandato dos membros do CREPES será de 2 (dois) anos, a partir da sua indicação que se dará da seguinte forma:

I - os membros representantes da SESAU serão indicados pelos respectivos Superintendentes ou correlatos, com anuência do Gestor da Pasta;

II - os membros representantes do COSEMS e CIES serão indicados, respectivamente, pela Presidência e Secretaria Executiva da Comissão;

III - poderá haver recondução por uma única vez.

Art. 10. O Secretário Geral de Ensino da ETSUS será o Coordenador do CREPES.

§ 1º O CREPES terá um(a) Secretário(a) Executivo(a) indicado pela Diretoria da ETSUS, vinculado a Secretaria-Geral de Ensino.

§ 2º A ETSUS indicará servidor a ela vinculado, com vistas a substituir o Coordenador, nos casos de ausência ou impedimento deste.

§ 3º A Coordenação do CREPES indicará servidor(a) a ela vinculado com vistas a substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a) nos casos de ausência ou impedimento deste.

## DA DESVINCULAÇÃO

Art. 11. A desvinculação do membro do CREPES se dará quando:

I - Deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas no período de um ano civil, sem apresentação de justificativa ao Secretariado Executivo até 03 (três) dias úteis após a reunião;

II - Houver solicitação expressa do membro com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para a próxima reunião ordinária;

III - Por manifestação formal da Instituição representada.

## DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. Compete ao CREPES:

I - analisar os processos educacionais, considerando o que dispõe o Manual de Processos Educacionais em Saúde;

II - deliberar, por registro em ata, sobre as demandas apresentadas no prazo de 45 dias, salvo impedimento superior;

III - desempenhar papel regulador, propositivo, consultivo e deliberativo.

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. O CREPES reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Comitê ou a requerimento da maioria simples dos membros.

Parágrafo único. O Comitê poderá convidar servidor público da área técnica específica ou profissional com expertise na área, para sanar dúvidas a respeito das demandas dos processos, a fim de subsidiar posterior deliberação.

Art. 14. As reuniões ordinárias do CREPES serão previamente definidas em cronograma divulgado a cada início de ano, pelo (a) Coordenador (a) aos membros do CREPES.

§ 1º O cronograma poderá sofrer alteração, com justificativa plausível apresentada pela Coordenadora.

§ 2º A realização da reunião está condicionada a presença da maioria simples dos membros titulares ou seus respectivos suplentes.

§ 3º As reuniões extraordinárias ocorrerão, após convocação por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, com indicação do local, data, horário e pautas a serem discutidas.

§ 4º Não havendo *quorum*, aguardar-se-á por 15 (quinze) minutos para início dos trabalhos, após esse prazo, não havendo número suficiente será lavrada ata com registro da ocorrência, ficando prejudicada a instalação da reunião, passando-se a pauta para a reunião seguinte.

§ 5º As atividades/atribuições desempenhadas pelos membros do Comitê não serão remuneradas.

Art. 15. As reuniões se darão da seguinte forma:

I - conferência de *quorum*;

II - assinatura da lista de presença;

III - abertura;

IV - aprovação da ata da reunião anterior;

V - leitura da pauta da reunião;

VI - leitura dos relatórios dos processos;

VII - votação em caso de discordância;

VIII - deliberação;

IX - apresentação de temas propostos pelos membros;

X - informes gerais.

XI - encerramento da sessão.

§ 1º Fica dispensada a leitura e discussão da ata da reunião anterior, caso a mesma tenha sido enviada em até 07 (sete) dias de antecedência da reunião e não haja nenhuma sugestão de alteração pelos membros e, caso haja sugestão de alteração, esta deverá ser encaminhada ao Secretariado Executivo em até 02 (dois) dias úteis que antecedem a reunião, para inclusão e deliberação.

§ 2º Os membros relatores terão o tempo de 5 (cinco) minutos para exposição dos relatórios podendo ser prorrogável por mais 5 (cinco).

§ 3º Os informes gerais deverão ser de assuntos pertinentes ao CREPES, sendo o tempo limite para exposição de 03 (três) minutos.

§ 4º O membro do CREPES poderá apresentar tema para compor a pauta da reunião seguinte.

§ 5º Os membros do CREPES poderão apresentar informes aos demais membros, durante as reuniões, sobre matéria que entenda relevante para o Comitê, independente de inclusão em pauta.

Art. 16. Devem constar nas atas das reuniões do CREPES:

I - relação dos participantes, seguida do nome de cada membro e da Instituição/Setor que representa;

II - resumo de cada informe, onde conste o nome do expositor e de forma sucinta o assunto ou sugestão apresentada;

III - o resultado da votação;

IV - a deliberação a respeito dos Processos colocados em pauta.

Art. 17. Os Projetos e documentos que forem submetidos ao CREPES serão distribuídos aos membros relatores, de forma impessoal para análise e relatoria no prazo de 10 dias úteis.

Parágrafo Único: É vedada a distribuição de projetos para os membros das respectivas Superintendências.

Art. 18. Após deliberação o CREPES, quando da análise de processos de qualificação e capacitação, emitirá relatório com as possíveis conclusões:

I - Aprovado - quando se enquadrar nas diretrizes previstas e/ou regulamentação legal relativa aos processos educacionais em saúde.

II - Não Aprovado - quando não se enquadrar nas diretrizes previstas e/ou quando contrariar regulamentação legal relativa aos processos educacionais em saúde.

III - Com Pendência - quando o processo educacional necessitar de adequações ou melhorias, solicitando revisão específica, modificação ou informação relevante, conforme deliberado.

§ 1º As pendências apontadas pelo CREPES deverão ser atendidas pelo interessado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de arquivamento.

§ 2º O relator terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para se manifestar sobre as adequações realizadas pela área técnica ou emitir parecer final.

§ 3º Para o processo "não aprovado" ou "com pendências" o CREPES fará constar as razões do indeferimento, para posterior remessa a Diretoria/Área Técnica.

§ 4º. Os processos com deliberação "não aprovados" ou "com pendências", quando resubmetidos, deverão ser analisados pelo membro do CREPES que o avaliou anteriormente.

Art. 19. Realizada análise e deliberação, o parecer final do CREPES será remetido, preferencialmente ao Núcleo de Educação Permanente - NEP e quando este não existir será remetido à Área Técnica proponente.

## DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

Art. 20. O proponente deverá zelar para que a execução da Atividade Educacional aconteça de acordo com o Projeto aprovado pelo CREPES.

Art. 21. Uma vez aprovado pelo CREPES, o projeto não poderá sofrer alteração em seu conteúdo.

Parágrafo Único: Caso necessite de qualquer alteração, exceto no cronograma, o proponente deverá submeter o projeto a nova análise e deliberação do CREPES, respeitando o art. 22.

Art. 22. O Parecer do CREPES terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua aprovação.

Art. 23. O proponente deverá respeitar todos os prazos estabelecidos pelo CREPES para o trâmite dos Processos Educacionais em Saúde a ele submetidos.

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 24. Compete à Coordenação do CREPES:

I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CREPES;

II - assinar o parecer final das deliberações dos projetos de Processos Educacionais em Saúde;

III - convocar, instalar e presidir as reuniões.

IV - notificar o autor o resultado da apreciação do seu projeto pelo CREPES;

V - representar o CREPES em suas relações internas e externas;

VI - controlar a ordem da votação;

Art. 25. Compete a Secretária Executiva do CREPES:

I - organizar a pauta e logística das reuniões;

II - distribuir a pauta das reuniões aos membros do CREPES;

III - enviar os projetos dos Processos Educacionais em Saúde aos membros por meio eletrônico e/ou cópias dos mesmos para apreciação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento;

IV - participar das discussões;

V - encaminhar o expediente e providenciar o cumprimento dos fluxos do CREPES;

VI - informar aos membros e áreas técnicas interessadas os prazos legais e regimentais de funcionamento do CREPES;

VII - executar administrativamente as atividades de rotina do CREPES;

VIII - lavrar as Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CREPES, assinar e coletar as assinaturas dos membros;

IX - providenciar, por determinação da Coordenação, a convocação das reuniões extraordinárias;

X - exercer outras atribuições na esfera de sua competência que lhes forem designadas pela Coordenação do CREPES.

Parágrafo Único: A Secretária Executiva terá direito a voz, mas não a voto nas reuniões.

Art. 26. Compete aos membros do CREPES:

I - analisar e relatar, nos prazos estabelecidos, os processos que lhes foram distribuídos pela Secretaria Executiva, conforme legislação vigente e no Manual de Processos Educacionais em Saúde.

II - comparecer pontualmente as reuniões, proferindo a conclusão de sua análise e manifestando-se a respeito de processos em discussões;

III - discutir os assuntos/temas constantes da ordem do dia;

IV - propor à Coordenação, por meio da maioria simples de seus membros a convocação de reunião extraordinária;

V - declarar-se impedido da análise e deliberação a respeito de Processos Educacionais em Saúde em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido;

VI - comunicar à Coordenação, via e-mail, no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, os casos de férias, impedimentos, afastamentos ou licença;

VII - em caso de ausência pelo titular, pelos motivos supracitados, o seu suplente será convocado.

#### DA CERTIFICAÇÃO

Art. 27. O projeto sendo aprovado será executado e posteriormente encaminhado para certificação na ETSUS.

Art. 28. Os projetos de Processos Educacionais em Saúde dos municípios, mencionados no parágrafo único do art. 4º, serão analisados e deliberados somente para a certificação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão dirimidas pelo CREPES em reunião.

Art. 30. Este Regimento após aprovado, somente poderá ser modificado em reunião expressamente convocada para esta finalidade e aprovado por maioria absoluta.

Parágrafo único: Após aprovação pelo CREPES o Regimento será submetido a posterior apreciação e validação pelo Gestor da pasta.

Art. 33. O presente Regimento entrará em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.464, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o previsto no CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC nº 074/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde, e a Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione e no CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC nº 027/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína - APAE, que tem como um de seus objetivos a cessão de servidores públicos estaduais, efetivos ou estabilizados, do quadro da SESAU/TO, visando a prestação de serviços na área de saúde, no atendimento dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde oferecidos pelas entidades;

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LUCIANE CRISTINA BERGAMASCO REIS, Médico, matrícula nº 247082/2, no Hospital de Referência de Xambioá, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, retroativo a 1º de novembro de 2015, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Xambioá;

II - 20 (vinte) horas semanais cedidas para a Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione;

III - 20 (vinte) horas semanais cedidas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína - APAE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus das referidas cessões será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.465, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 007/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Formoso do Araguaia por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º REDISTRIBUIR, a partir da data da publicação, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da servidora MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO, Médico, matrícula nº 263610/2, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

I - 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa;

II - 20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.466, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

**REMOVER**

Art. 1º a servidora CRISTIANY BARBOSA CASTRO, Enfermeiro, matrícula nº 804694/5, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.467, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANTONIA GOMES CELESTINO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 334847/1, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.468, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LORENA DIAS MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 1055658/1, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.469, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 17/12/2015 a 31/12/2015, para a servidora CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1132628/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.096, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.427, de 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.470, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 09/12/2015 a 23/12/2015, para a servidora ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 121440/1, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/09/2010 a 30/09/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1.257, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.233, de 1º de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.471, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, para a servidora JUCILENE VIEIRA BARROS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1201352/1, lotada na Gerência de Gestão do Hemocentro, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.294, de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.236, de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.472, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.170, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.436, de 13 de agosto de 2015, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora NARA NELI TORRES, Médico, matrícula nº 618266/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.473, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor SEBASTIAO FONSECA DO CARMO, Médico, matrícula nº 199660/2, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.474, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 302342/3, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.475, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 014/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Araguaína por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, retroativo a 01 de outubro de 2015, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, o servidor JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 70947/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.489, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20, § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11134640/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DA OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 901, de 21 de agosto de 2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.476, de 13 de outubro de 2015, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DA OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU Nº 44, de 15 de outubro de 2015, publicado no DOE Nº 4.479, de 16 de outubro de 2015, conforme quadro abaixo:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DA OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
CLASSIFICADO(S)
Marina Fenício Soares Batista

Vera Lúcia Rizzatti Sobreira  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

**PORTARIA SSP Nº 1017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ISABEL CARDOSO MATOS, número funcional 382386/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Babaçulândia, a partir de 19 de outubro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 1019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 511, de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.395, de 17/06/2015, a ADRIANA ALVES DE LIMA, número funcional 1149091/3, Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios - DAI-1, no período de 09/11/2015 a 08/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

**PORTARIA SSP Nº 1020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, resolve,

RETIFICAR a Portaria nº 582, de 08 de julho de 2015, publicada no DOE nº 4.417, de 17/07/2015, na parte em que designa a servidora SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO matrícula 688712/1, para exercer a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, para estabelecer o efeito retroativo a partir de 21 de maio 2015.

**PORTARIA SSP Nº 1024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Retificar os itens I e II da Portaria nº 999, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.487, de 28/10/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, resolve,

I. ESTABELECE, que nas perícias de crimes contra patrimônio, crimes contra a vida ou qualquer outra que necessite a presença do Papiloscopista nos deslocamentos para atendimento de ocorrências oriundas do Instituto de Criminalística, estes sejam realizados em conjunto pelos Peritos Oficiais e Papiloscopistas na mesma viatura, cabendo aos mesmos a reciprocidade das comunicações das solicitações, objetivando assim o eficiente atendimento.

II. INSTITUIR, no âmbito da Polícia Científica, que a requisição da Autoridade Policial seja extensiva ao Papiloscopista, devendo o parecer técnico, com força de laudo, ser complementar no tocante à Perícia realizada em conjunto.

**PORTARIA SSP Nº 1025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87, inciso II, c/c art. 88, inciso II da Lei nº 1.654/2006 e art. 152, parágrafo único, inciso II da Lei 1.818/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º inciso IV, c/c artigo 88, inciso II da Lei nº 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, c/c art. 152, parágrafo único, II da Lei nº 1.818/2007.

RESOLVE,

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no art. 152 da Lei 1.818/2007, ao servidor administrativo GIULIANO BRITO CUNHA, matrícula nº 853279/4, ocupante do cargo de assessor especial XI, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, submetido ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.002404, da Corregedoria-Geral de Pessoal - COGEP/SECAD, por infringência aos dispositivos da Lei 1.818/2007, art. 134, XV e art. 157, XVIII.

II - A Suspensão a que se refere o inciso I será de 05 (cinco) dias, com prejuízo dos vencimentos proporcionais aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor, fornecendo cópias à Corregedoria de Pessoal da Secretaria de Administração e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública, para as anotações cabíveis, encaminhando-se ao Diário Oficial do Estado para a Publicação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

**PORTARIA SSP Nº 1026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CRISTINA LÚCIA CONSENTINO DE MARTINS, Perito Oficial área 14, matrícula 405945-4, do Núcleo de Medicina Legal de Guaraí para a Diretoria de Medicina Legal em Palmas-TO, a partir de 09 de novembro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 1028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o aumento populacional do Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional, bem como a solicitação dos habitantes daquela localidade pela presença efetiva da Polícia Civil;

Considerando que a Polícia Civil é importante Instituição fortalecedora dos laços do regime democrático de direito e um dos pilares garantidores dos direitos constitucionais aos cidadãos;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos,

RESOLVE:

1º Criar, no âmbito da Delegacia-Geral de Polícia Civil, subordinada à 4ª Delegacia Regional, a 4ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional (4ª DPC), com sede no Distrito de Luzimangues.

Parágrafo único - A área circunscricional da 4ª DPC é coincidente com a extensão territorial do Distrito.

2º Compete à nova unidade administrativa assegurar atendimento digno à população, bem como desempenhar as funções de Polícia Judiciária e apurar as infrações penais.

3º A unidade funcionará em regime de expediente, sendo que após as 18h, finais de semana e feriados, devido à proximidade com a Capital, as ocorrências deverão ser lavradas na Central de Atendimento em Palmas.

4º Ficam designadas:

I - à Delegacia-Geral de Polícia Civil a lotação de profissionais para o mister;

II - à Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria da Segurança Pública promover a destinação de mobiliário e equipamentos de informática para instalação da nova unidade policial.

5º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA SSP Nº 1031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia da Capital, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DISPENSAR a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, GLADIS GRACIELA CURY, matrícula nº 702770/3, de suas atribuições na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos - DERFAE, em Palmas, a partir desta data;

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial supracitada, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Quarta Delegacia de Polícia Civil, em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 1032, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, PEDRO IVO COSTA MIRANDA, matrícula nº 125237/2, de suas atribuições na Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir desta data;

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial supracitada, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos - DERFAE e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Quarta Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional, com sede no Distrito de Luzimangues, a partir desta data.

**PROCESSO Nº: 2014/3100/00543**

INTERESSADO: Zênio de Siqueira

ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira -A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. ZÊNIO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 131.706.191-87, a importância total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), relativo a locação de imóvel onde se encontrou instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas - TO, no período de 25/06/2014 a 24/12/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 434, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

**RESOLVE:**

I - RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.464, de 24 de setembro de 2015, que suspendeu 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSE FONSECA COELHO NETO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 301568-5; onde se lê: "no período compreendido entre os dias 12/09/2015 a 11/09/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015; leia-se: "no período compreendido entre os dias 12/09/2015 a 11/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015".

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 435, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 256/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora GEISA MARIA DE OLIVEIRA FURTADO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 699655-4, no período compreendido entre os dias 16/11/2015 e 15/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 436, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 254/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 965343-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil - 3º DPC para a Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe "A" - Centro, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir dessa data.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 437, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 255/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a fruição de 21 (vinte e um) dias de férias da servidora, GRAZIELLA RÔSA NAZARENO BORGES, agente penitenciário, matrícula nº 744879-4 referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 298, de 14 de julho de 2015, para 03/11/2015 à 23/11/2015.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 438, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 416/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ROBSON SILVA MOURA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 957450-1, da Delegacia de Polícia Civil em Crixás-TO para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, em Gurupi-TO, para exercer suas funções na Central de Atendimento da Polícia Civil.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 439, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 415/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, RAMSÉS REZENDE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 467320-2, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, para exercer suas funções na Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi-TO.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 440, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 414/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARÃES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1097890-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil, para exercer suas funções na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para exercer suas funções na Central de Atendimento da Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 441, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor FREDERICO HOLANDA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1081136-1, no período compreendido entre os dias 05/01/2015 e 19/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 442, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor, ALEXANDRE DE JESUS VAZ, agente penitenciário, matrícula nº 897817-1 referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 153, de 15 de abril de 2015, para 20/12/2015 à 19/01/2016.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 443, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 257/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 1197851-2, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA para exercer suas funções na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente - DPCA, ambas sediadas em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**ADAPEC**

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

**PORTARIA Nº 484, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ADELMAR BORGES JÚNIOR, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 819533-3, da Delegacia Regional de Araguaatins (barreira fixa), para a Unidade Local de Araguaatins, a partir de 06 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: N.º 35/2015.  
PROCESSO: N.º 2015.34430.002971  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
CONTRATADO: RODOLFO RODRIGUES DA COSTA NETO  
OBJETO: Prestação de serviços de recarga de extintores.  
VALOR TOTAL: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217.0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA/GARANTIA: 12 meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
RODOLFO RODRIGUES DA COSTA NETO  
Proprietário da empresa contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: N.º 29/2015.  
PROCESSO: N.º 2015.34430.002413  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material permanente (mesas e armários), por meio de "carona" na Ata para Registro de Preços nº 12/2015.  
VALOR: Total de R\$ 31.966,30 (trinta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015. 34430. 20. 609. 1006. 4125.  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.  
FONTE: 0225.  
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
Empresa contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2012**

CONTRATO: N.º 55/2012.  
 PROCESSO: N.º 2012.3443.002193.  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
 CONTRATADA: OI MÓVEL S.A  
 OBJETO: Aquisição Serviço Internet Móvel  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.143,00 (quatro mil cento e quarenta e três reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34430.20.126.1006.4460.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100666998  
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato 55/2012, pelo período de 07 de novembro de 2015 a 06 de novembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015.  
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO  
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 OI MÓVEL S.A  
 CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO.  
 ALEXANDRE MÁRCIO FERRAZ DE LIMA  
 Procuradores da empresa contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: N.º 32/2015.  
 PROCESSO: N.º 2015.3443.002412  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
 CONTRATADA: SEDUTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -EPP  
 OBJETO: aquisição de material de permanente (Poltrona)  
 VALOR: Total de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34430.20.609.1006.4125.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4 9.0 5.2  
 FONTE: 0225002607  
 VIGÊNCIA: 12 meses contado da assinatura do contrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015  
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.  
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 SEDUTE COMÉRCIO MÓVEIS LTDA - EPP  
 BEATRIZ GRANDIM SALAMENE  
 Representante da empresa contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº: 015/2012  
 Processo nº: 2012/3897/00085  
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
 Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins Foz/Saneatins  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e ratificar o valor do Contrato nº 015/2012, com a empresa acima, contratação de serviços de fornecimento de água potável hidrometrada e tratamento de esgoto sanitário para sede desta Autarquia.  
 Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4967.0000  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100666998  
 Valor do Contrato: 7.000,00 (sete mil reais).  
 Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência até 21.11.2014, com reflexo financeiro no valor de 7.000,00 (sete mil reais).  
 Segundo Termo Aditivo: exclusão das Contas: 0310686-1 e 0269300; e inclusão das Contas: 0195471-7 e 0195472-5. Sem reflexos financeiros.  
 Terceiro Termo Aditivo: inclusão da Conta: 0276493-8 e Sem reflexos financeiros.  
 Quarto Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato até 21.11.2015, com reflexo financeiro de R\$: 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).  
 Quinto Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato até 21/11/2016, com reflexo financeiro de R\$: 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).  
 Valor Total do Contrato com reflexo até o Quinto Termo Aditivo R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)  
 Vigência do Contrato: 21/11/2015 a 21/11/2016.  
 Data da assinatura: 16/09/2015  
 Signatários:  
 Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante,  
 José Augusto Chetto Bisneto e Pablo Ferraço Andreão - Representantes da Contratada.  
 Fiscal do Contrato: Antônio Davi Goveia Júnior, Mat. 1148710-2, Fiscal Substituto: Carlos César Costa do Carmo, Mat. 88745-5, nomeado pela Portaria nº 165/2015 GABPRES de 21 de setembro de 2015.

**TERRAPALMAS**Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**PORTARIA TERRAPALMAS 80/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 007593/2008, bem como no respectivo Despacho nº 127/2015 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Considerando que o requerente não tem documento hábil de transferência entre a empresa Palmas Transporte e Turismo Ltda e o Sr. José Airton da Costa Oliveira, observa-se no processo, Laudo de Vistoria Nº 786/2015, fls. 188/190, considerando que não cumpriu com o objeto da doação e até a presente data o lote está vago;

**RESOLVE:**

CANCELAR Administrativamente, o cadastro efetivado no dia 07/12/1995 feita a favor da Palmas Transporte e Turismo Ltda portadora do CNPJ Nº 33.564.956/0001-75, pois conforme Laudo de Vistoria informado, o lote não foi construído e esta vago ate a presente data, razão pela qual o mesmo perdeu o seu objeto, por este motivo resolve-se integrar o referido lote, ao patrimônio do Governo do Estado do Tocantins:

Lote nº 12, da quadra 172, situado à rua 46, do Loteamento Jardim Aurenly III.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA TERRAPALMAS 82/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 019698/2015, bem como no respectivo Parecer nº 476/2015 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

**RESOLVE:**

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 00527/1996 e 995744/1999, do imóvel denominado:

Lote nº 03, da quadra NE-11A, situado à Vicinal 03, do Loteamento JARDIM AURENY I, outorgado em favor de ROSINETE TAVARES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA TERRAPALMAS 83/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 000029/2005 e 000674/2006, bem como no respectivo Parecer nºs 471/2015 e 508/2015 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

**RESOLVE:**

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 002980/2009 e 002634/2009, do imóvel denominado:

Lote nº 15, da quadra T-12/T-22, conjunto 19 - C 19, situado à Rua NS 4, do Loteamento TAQUARI, outorgado em favor de MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO e LAZARO PEREIRA SILVA.

Lote nº 15, da quadra T-12/T-22, conjunto 41 - C 41, situado à Rua NS 18, do Loteamento TAQUARI, outorgado em favor de LETÍCIA MARIA BATISTA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 017923/2014  
 CONTRATO Nº: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº012/2014  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.  
 CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.  
 OBJETO: Prorrogação de vigência.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015  
 VIGÊNCIA: 05/09/2016.  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Rep. Da Contratante.  
 Flávio Cinta Guimarães e Claudio Ribeiro de Jesus - Reps. Da Contratada.

## DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, inscrito no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Ofício nº 115/2014/PRES/NATURATINS, o qual dispensa do procedimento de Licenciamento Ambiental as obras de manutenção, conservação e reabilitação das rodovias pavimentadas abaixo relacionadas. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
TO-040 e TO-110	Dianópolis/Novo Alegre	200
TO-070	Brejinho de Nazaré/entroncamento Porto Nacional	35
	Formoso do Araguaia/Sandolândia	101,73
	Sandolândia/Araguaçu	50,09
TO-130	Barra do Ouro/entroncamento BR-010	22,86
TO-335	Colinas/entroncamento TO-226	70,43
TO-226	Campos lindos/Goiatins	90,06
TO-164	Novo Horizonte/Carmolândia	18,19
	Carmolândia/Araguanã	60,05
	Araguanã/Xambioá	25,67
	Divinópolis/Abreulândia	21,63
	Abreulândia/Dois Irmãos	43,38
TO-222	Novo Horizonte/Aragominas	25,67
	Aragominas/Muricilândia	19,40
	Muricilândia/Santa Fé	11,57
	Santa Fé/Porto Lemos	57,20
TO-230	Entroncamento BR-153/Distrito Brasiliense	27,99
	Distrito Brasiliense/Arapoema	50,20
	Arapoema/Pau D'Arco	28,82
TO-010	Palmeirante/Entroncamento TO-130	57,41
TO-342 e TO-348	Dois Irmãos/Araguacema	99,79
TO-080	Divinópolis/Marianópolis	51,61
	Marianópolis/Caseara	82,99
TO-374	Lagoa da Confusão/Dueré	87,36
	Gurupi/Dueré	52,00
TO-280	Natividade/Almas	76,27
TO-040	Almas/Porto Alegre	14,88
	Porto Alegre/Dianópolis	26,77

Palmas-TO, 06 de Novembro de 2015.

## APOSTILA

### PROCESSO Nº 0816/3700/2011

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação do pavimento, implantação de pátio da aviação geral e acessos no Aeroporto de Araguaína, no Estado do Tocantins.

### RETIFICAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária indicada na cláusula 8ª do contrato nº 034/2011, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, com base no Manual Técnico de orçamento 2013 e art. 12, § 4º da Lei nº 4.320/93, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

8.1 - As despesas para a execução das obras e dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.26.781.0029.1.061, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 01.00 e 02.25.

#### LEIA-SE:

8.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da funcional programática: 38960.26.781.1016.4528, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0100.

Palmas, 09 de novembro de 2015.

### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUP. DE CONSTRUÇÃO E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA, a dar reinício à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-164, Trecho: Entroncamento TO-230/Muricilândia, com 70,95 km de extensão, no município de MURICILÂNDIA - TO, de conformidade com o contrato 00090/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

ENGº FERNANDO FARIA  
 Superint. de Const. e Fisc. de Obras Rodoviárias

SÉRGIO LEÃO  
 Presidente - Ordenador

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

### PORTARIA Nº 292/RET, DE 12 DE MAIO DE 2014.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõem o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012 e artigo 13 § 1º, inciso I, alínea "a" da Lei 2.823 de 30 de dezembro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 268/RET, de 05 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.122, de 08 de maio de 2014, que retificou a Portaria nº 09/REF, de 28 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.790, de 04 de dezembro de 2008 que concedeu o benefício de Reforma, com proventos proporcionais a 21 (vinte e um) anos de contribuição ao segurado IVAN BORGES DE SOUSA, matrícula nº 10260-1, na graduação de Primeiro Sargento, do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para considerá-lo no cargo de Primeiro Sargento, Referência "H", a partir de 1º de maio de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/24830/000141, apenas para considerar os proventos como sendo proporcionais a 22 (vinte e dois) anos de contribuição, a partir de 04 de dezembro de 2008.

FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA  
 Presidente

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 09/2015,  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve prorrogar, por mais 60 dias, a contar de 19 de outubro de 2015, o prazo para a senhora NILZA MARIA QUEIROZ DUARTE, apresentar os documentos de curadoria, para fins de recebimento do benefício de aposentadoria por invalidez, na qualidade de representante legalmente constituída, do segurado LEANDRO QUEIROZ DUARTE, conforme disposto no art. 57 § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, com base nos que consta do processo nº 2013/2483/000342.

**NATURATINS**Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 03,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o Acordo de Pesca no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

CONSIDERANDO os princípios contidos no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88, em que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo à coletividade e ao Poder Público a sua defesa para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que o Acordo de Pesca fora regulamentado pelo IBAMA, por meio da Instrução Normativa nº 29, de 31 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que existem conflitos sociais decorrentes da prática das diversas modalidades de pesca num mesmo espaço e que o processo de Acordo de Pesca tem se mostrado importante instrumento de redução dos conflitos em outros Estados;

CONSIDERANDO que a avaliação de Acordos de Pesca, colocados em prática em outros Estados, tem apresentado resultados positivos no âmbito social e ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades de manejo sustentável e preservação dos estoques pesqueiros nos lagos;

CONSIDERANDO que o Acordo de Pesca representa estratégia de administração pesqueira e reúne um número significativo de membros das comunidades dos pescadores, dos representantes dos órgãos ambientais e dos demais usuários de recursos pesqueiros e naturais de uma determinada localidade, definindo normas específicas, regulando a pesca de acordo com os interesses da população local e com a preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que o referido Acordo limita o acesso a certos corpos d'água para certos petrechos, em certas épocas do ano, para certos métodos de pesca e para certas espécies, contribuindo assim com a diminuição da pressão sobre o uso dos recursos pesqueiros em nível local;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a credibilidade do processo de gestão participativa, ora em desenvolvimento, e a fundamental importância da definição de critérios claros que permitam regulamentar tal Acordo de Pesca como um instrumento complementar de ordenamento pesqueiro e como forma de prevenir danos ambientais e sociais;

CONSIDERANDO a inexistência, no Tocantins, de instrumento regulamentador da pesca sustentável;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997 c/c o disposto no art. 2º, III e IV da Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente - MMA nº 12, de 25 de outubro de 2011, bem como a Instrução Normativa IBAMA nº 29, de 31 de dezembro de 2002, que estabelece critérios e procedimentos para a regulamentação de Acordos de Pesca;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, art. 3º, §§ 2º e 5º;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer critérios para a regulamentação de Acordo de Pesca no Estado do Tocantins, obedecidos os seguintes princípios:

I) que seja representativo dos interesses coletivos atuantes sobre os recursos pesqueiros na área de abrangência do acordo, desde que não comprometa o meio ambiente como patrimônio público protegido;

II) que mantenha a exploração sustentável dos recursos pesqueiros;

III) que não estabeleça restrições nem privilégios, respeitando o princípio da igualdade;

IV) que tenha viabilidade operacional, principalmente em termos de fiscalização;

V) que não inclua elementos cuja regulamentação seja de competência exclusiva do Poder Público, tais como: penalidades, multas, taxas e outros;

VI) que seja regulamentado por meio de Portarias Normativas que discipline o exercício da atividade pesqueira em cada acordo de pesca.

Parágrafo único. Entende-se por acordo de pesca o conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros na área definida geograficamente.

Art. 2º O Anexo Único a esta IN estabelece procedimentos para a regulamentação de Acordo de Pesca.

Parágrafo único. Entende-se por regulamentação de Acordo de Pesca a edição de Portaria pelo Naturatins, com adoção de regras ou medida acordadas.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUZA FAVA  
Presidente do NATURATINS

ANEXO ÚNICO à INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03,  
de 06 de novembro de 2015.

Procedimentos que devem ser adotados para o estabelecimento de Acordos de Pesca

## 1) Reuniões Comunitárias:

1.1) Para a realização das reuniões comunitárias deve ser encaminhado convite oficial aos segmentos relacionados com a atividade pesqueira: lideranças comunitárias, representantes de colônia de pescadores, IBAMA, ONGs, associações, organizações ambientalistas, sindicatos, proprietários rurais e demais usuários e/ou grupos interessados nos recursos naturais da área a ser manejada, com pauta, dia, local e horário, com ciência (folha com assinatura);

1.2) Nas reuniões comunitárias devem ser expostos os problemas, apresentadas e discutidas as diferentes ideias e propostas, considerando-se a legislação vigente;

1.3) Devem ser realizadas tantas Reuniões Comunitárias quantas forem necessárias, até que se obtenha um consenso das propostas entre os diferentes usuários da área a ser manejada.

## 2) Elaboração da Portaria

2.1) Caso o NATURATINS não tenha participado da elaboração da Proposta do Acordo de Pesca, deve recebê-la acompanhada da Ata da Reunião que a aprovou, contendo as assinaturas dos representantes das comunidades e demais participantes, através de Ofício solicitando a elaboração de Portaria;

2.2) O Naturatins, de posse da documentação, deve submetê-la à apreciação técnica e jurídica para elaboração da minuta da Portaria regulamentando o referido acordo. Posteriormente, o acordo deve ser apresentado à Comunidade para reavaliação.

## 3) Publicidade da Portaria:

3.1) Uma vez publicada a Portaria no Diário Oficial do Estado, devem ser distribuídas cópias às Comunidades e Instituições que participaram de sua elaboração;

3.2) Sempre que possível, deve a Portaria ser divulgada pelos meios de comunicação disponíveis.

## 4) Monitoramento:

4.1) O monitoramento do Acordo de Pesca deve ser estabelecido com base em métodos e indicadores possíveis de serem cumpridos, de acordo com as especificidades de cada Comunidade e revisto a cada 02 (dois) anos;

4.2) O Plano de Monitoramento deve ser proposto e acompanhado pelo Naturatins e demais partes envolvidas no Acordo.

## 5) Avaliação:

5.1) Com base nas informações disponibilizadas pelo monitoramento, deverão ser realizadas avaliações do Acordo de Pesca para análise dos resultados e alterações que se fizerem necessárias.

**RURALTINS**Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2011/3449/00385  
 TERMO DE CONTRATO Nº: 9912286173  
 TERMO ADITIVO N.º 04/2015  
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 OBJETO: Alterações dos subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima, 10.1 da Cláusula Décima e incluir o subitem 13.8.2. na cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000; Elementos de despesas: 33.90.39; Fonte: 0240888888  
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2015 a 01 de novembro de 2016  
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor  
 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015  
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins  
 ANA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL LIMA - Diretora Regional e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Gerente de Vendas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contratada

**ITERTINS**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 188/2015**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias, a partir de 09/11/2015 a 08/12/2015, de férias legais do(a) servidor(a) CAITANO JERONIMO PEREIRA, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 379776-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 09/11/2015 a 08/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 9 dias do mês de novembro de 2015.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 572, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Permuta n.º 274/2015, de 26 de outubro de 2015, publicado no DOE n.º 4.489;

CONSIDERANDO a inexistência de impugnações, nos termos do artigo 4º, § 3º, alínea "b" do Ato n.º 095/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REMOVER Marília Alencar, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Alvorada - TO.

Art. 2º. REMOVER Frank Rodrigues Ferreira, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º. Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**ATO Nº 573, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital nº 260/2015, publicado no DOE n.º 4.481, de 20/10/2015, que ofertou uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade de Arapoema - TO;

CONSIDERANDO que não houve interessados para ocupação da referida vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública, conforme Edital nº 277/2015, publicado no DOE n.º 4.489, de 03/11/2015;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 260/2015 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013, publicado no DOE n.º 3.859, de 22/04/2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR MARCIA FERNANDES CANDIDA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 38ª (trigésima oitava), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Arapoema - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**ATO Nº 574, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital nº 258/2015, publicado no DOE n.º 4.481, de 20/10/2015, que ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Alvorada - TO;

CONSIDERANDO que não houve interessados para ocupação da referida vaga de Assistente de Defensoria Pública, conforme Edital nº 276/2015, publicado no DOE n.º 4.489, de 03/11/2015;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 258/2015 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato n.º 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12/03/2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LAÍS DE MORAES WIZIACK, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 68º (sexagésima oitava), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Alvorada - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1475, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 057, de 23 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4343, de 25 de março de 2015, em que nomeou o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, no cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2015/2016;

Considerando o Ato nº 557, de 22 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.485, de 26 de outubro de 2015, em que lotou o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, na 2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Guaraí;

Considerando o Ato nº 566, de 27 de outubro de 2015, em que afasta o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, das atividades na 2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Guaraí;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 26 de outubro a 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1483, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, no período de 03 a 08 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1478/2015, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, no período de 09 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1478/2015, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.524, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, a partir de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1525, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCASANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, no período de 03 a 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1283/2015, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1526, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, os períodos de 04/12/2015 a 11/12/2015 e 14/12/2015 a 18/12/2015, das férias da Defensoria Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 768/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.402, de 26 de junho de 2015 e da Portaria nº 769/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.402, de 26 de junho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/04/2016 a 17/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1527, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 01/09/2015 a 25/09/2015, das férias da Defensoria Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 181/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/09/2017 a 28/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1528, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 28/09/2015 a 27/10/2015, das férias da Defensoria Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 182/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/09/2017 a 28/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1529, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 28/10/2015 a 26/11/2015, das férias da Defensoria Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 183/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/10/2017 a 28/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1530, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 27/11/2015 a 26/12/2015, das férias da Defensoria Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 184/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/11/2017 a 28/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1531, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR em razão de afastamento para estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior, o período de 28/12/2015 a 26/01/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 878709-3, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 185/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/12/2017 a 27/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1532, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, no período de 03 a 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1533, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Porto Nacional, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, no período de 03 a 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1534, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;  
Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis - TO, nos dias 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1535, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Dianópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, nos dias 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1536, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, matrícula nº 90003538-2, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/03/2016 a 19/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1537, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2015 a 18/12/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, matrícula nº 90003537-4, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1538, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/11/2015 a 08/12/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA POVOA, matrícula nº 879334-4, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 345/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.353 de 10 de abril de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/04/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1539, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder pela Defensoria Pública de Natividade, no período de 09 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 798/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1541, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, no período de 03 a 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1542, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1543, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRADA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 19 a 29 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1544, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1545, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paraná - TO, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1546, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 05/10/2015 a 08/10/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 567221-0, prevista para o período de 09/09/2015 a 08/10/2015, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/03/2016 a 10/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1547, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Portaria nº 1546/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05 de outubro de 2015, a Portaria nº 1287, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4457, de 15 de setembro de 2015, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1548, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 05 a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/02/2016 a 15/03/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, matrícula nº 90003093-3, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1550, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015..**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado EDUARDO CARDOSO PARENTE, nos autos nº 5000006-10.2005.827.2720, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de novembro de 2015, na Comarca de Goiatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1551, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando o Ofício nº 073/2015 - Presidência do CONDEGE;

Considerando que a Defensora Pública Dra Elydia Leda Barros Monteiro é membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do CONDEGE;

Considerando que a Defensora Pública Dra Elydia Leda Barros Monteiro também é Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de sua participação na IV Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do CONDEGE para a apresentação dos relatórios de atividades desenvolvidas dentro das definidas pela citada comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2015 a 05/11/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 878696-8, previstas para o período de 13/10/2015 a 11/11/2015, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 549/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.370 de 08 de maio de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/11/2015 a 14/11/2015.

Art. 2º CONVOCAR esta Defensora Pública para participar da IV Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do CONDEGE, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2015, afastando-a de suas atribuições na Defensoria Pública no período de 03 a 05 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1553, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014; Considerando a Portaria nº 1539/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de família e Curadoria de Gurupi - TO, no período de 09 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1554, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas-TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, nos dias 03, 06 e 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1555, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2016 a 05/02/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 90003447-5, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 722/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.395 de 17 de junho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/02/2016 a 11/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1556, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2015 a 19/12/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 874157-3, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 894/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.413 de 13 de julho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1557, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 04/05/2016 a 02/06/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 874157-3, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 895/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.413 de 13 de julho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/06/2016 a 05/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1558, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2015 a 18/12/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/02/2016 a 11/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1559, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de setembro de 2015, a Portaria nº 1119, de 24 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 4445, de 26 de agosto de 2015, que designou o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder, cumulativamente, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1560, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Portaria nº 1551/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º art. 1º REVOGAR, a partir 03 de novembro de 2015, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 1416/2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 549/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

- Portaria 1417/2015, em que designou a a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 549/2014, referente ao exercício 2015/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**1ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 425/2011**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 por meio da presente APOSTILA vem RETIFICAR a 1ª Apostila (doc. SEI nº. 30249) ao Termo de Contrato nº 425/2011, referente ao reajuste de valor mensal da locação de imóvel em Wanderlândia - TO, Processo SEI nº 15.0.00002414-4. O valor mensal do aluguel, nos termos da Clausula Terceira do Contrato nº 425/2011, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), que era de R\$ 723,25 (setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), fica reajustado em R\$ 763,63 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, a partir de 06 de julho de 2015, corrigindo, assim, o erro de cálculo ao proceder com o reajuste na 1ª Apostila (doc. SEI nº. 30249).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1576, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o período de 30/11/2015 a 19/12/2015, das férias do servidor JUAREZ VITORINO DA SILVA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907352-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 030/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.310 de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**APOSTILA Nº 022/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

APOSTILAR o Anexo da Portaria nº 687/2015, que designou os servidores para auxiliarem os Promotores de Justiça nas atividades fiscalizatórias atribuídas ao Ministério Público no processo de escolha dos candidatos aos Conselhos Tutelares dos municípios do Estado do Tocantins, no dia 04 de outubro de 2015, para excluir as designações do Promotor de Justiça Adailton Saraiva Silva para Araguaçu, e Welcilia Ferreira de Sousa para Rio dos Bois.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO**  
INTERESSADO: THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA

**DESPACHO Nº 421/2015** - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos no período de 18 a 21 de janeiro de 2016, em compensação aos dias 12 e 13/07/2014, 24 e 25/01/2015, 21 e 22/02/2015 e 22 e 23/08/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO**  
INTERESSADO: FÁBIO DA FONSECA LOPES

**DESPACHO Nº 422/2015** - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FÁBIO DA FONSECA LOPES para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 16 de dezembro de 2015, em compensação aos dias 31/10 e 08/11/2014, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO**  
INTERESSADO: FERNANDO ANTÔNIO SENA SOARES

**DESPACHO Nº 423/2015** - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FERNANDO ANTÔNIO SENA SOARES para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 20 de novembro de 2015, em compensação aos dias 19 e 20/07/2014, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/ PGJ-TO E O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS-SSP-TO

PROCESSO: 2013/0701/00392

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins/Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins/Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins - Polícia Civil SSP-TO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional por mais 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP-TO.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### **AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015055053, para alterações no edital a pedido do órgão demandante. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de gás de cozinha para uso dos órgãos ligado ao município de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de novembro de 2015, às 07:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015, Objetivando a contratação de empresa para especializada na coleta de dados, capacitação, monitoramento e avaliação para a implantação das ações exigidas no programa Porteira a Porteira através do convenio firmado entre o MAPA e o Município de Aguiarnópolis-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de novembro de 2015, às 11:00 horas (horário local).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS - TO, 10 de novembro de 2015.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 012-2015/PP10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa: GURUMÁQUINAS-GURUPI MAQ. AGRÍCOLAS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.896.274/0001-00, com o valor total de R\$: 204.700,00 (duzentos e quatro mil e setecentos reais), referente aos itens constantes em ATA, nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93.

ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

José Rodrigues da silva  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 019/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO  
 CONTRATADO: J C CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME.

CNPJ: 13.747.737/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e recuperação de crédito na área tributária para a Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2015

Valor Global: 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado.

DATA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04.123.0008.2.019, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso:0010.

SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira - Prefeito  
 Cristalândia - TO, 13 de outubro de 2015.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Cristalândia - TO  
 CONTRATADO: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 13.738.094/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, padrão projeto tipo "2" do programa PROINFÂNCIA, com recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na sede do município de Cristalândia - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2015

Valor Global: 1.264.743,17 (Um milhão duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 12.361.0042.1.042, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 0298.

SIGNATÁRIO: Maritânia Souza Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Educação  
 Cristalândia - TO, 04 de novembro de 2015.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2015, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao hospital municipal de Cristalândia - TO, no Sistema de Registro de Preços, realizado as 08h30min. do dia 30 de outubro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa DENTAL PALMAS EIRELI - ME venceu os itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 26, 28, 29, 37 e 46 perfazendo um valor total de R\$ 239.260,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta reais); a empresa MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI - ME venceu os itens 12, 16, 19, 24, 31, 40, 41, 43, 44 e 45 perfazendo um valor total de R\$ 21.696,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais). A empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME venceu os itens 02, 09, 10, 15, 21, 23, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39 e 42, perfazendo um valor total de R\$ 49.099,00 (quarenta e nove mil e noventa e nove reais); e a empresa TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME venceu os itens 05, 11 e 38 perfazendo um valor total de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Cristalândia - TO, 09 de novembro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO  
 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014**

Processo nº: 4202/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 029/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 044/2014-SRP, Processo nº: 3806/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura (Órgão Gerenciador) e Secretaria de Juventude e Esporte (Carona). Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos (tendas, palco, arquibancada, som, iluminação, climatizadores, telão, cadeiras, mesas, banheiros químicos, disciplinadores e outros). Fornecedores: Leomar Guedes Martins-ME, CNPJ 10343746/0001-51 e Wesley Noll de Paula Melo-ME, CNPJ 11.346.018/0001-66, referente aos itens nº 04, nº 13, nº 22, nº 24 e nº 25. Assinatura: 10/11/2015. Sergio Vieira Marques- Secretário Municipal de Juventude e Esporte.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação visando a contratação de serviços médicos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2015 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 24 de novembro de 2015, às 09:00hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser retirados das 7:00 às 13h00, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda nº 25, centro, Lagoa da Confusão-TO. Mais informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleudson Fernandes da Costa  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº026/2015 - PROC 197/2015**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFEITES NATALINOS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO  
 LICITANTE VENCEDOR: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA  
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de material de enfeites natalinos

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 197/2015, Pregão Presencial nº 026/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$116.001,00 (Cento e dezesseis mil e um reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 09.122..003.2.006, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte: 10

SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e ALMEIDA E AZEVEDO LTDA

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº026/2015 - PROC 197/2015**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFEITES NATALINOS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO  
 LICITANTE VENCEDOR: JN COM. VAREJISTA DE COM E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de material de enfeites natalinos

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 197/2015, Pregão Presencial nº 026/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 102.191,00 (Cento e dois mil e cento e noventa e um reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 09.122..003.2.006, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte: 10

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JN COM. VAREJISTA DE COM E INFORMÁTICA LTDA

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº024/2015 - PROC 192/2015**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA TRATADA DA CIDADE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

LICITANTE VENCEDOR: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de hidrômetros para manutenção da rede de água tratada da cidade.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 192/2015, Pregão Presencial nº 024/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 269.730,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512..006.2.004, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte: 10

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e ALMEIDA E AZEVEDO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

Contratante: Prefeitura Municipal de Tocantina - TO

Contratada: Caixa Econômica Federal

Objeto: Prestação de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 122 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além dos créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou/bolsa estágio, Contrato de Prestação de Serviços Financeiro e Outras Avenças.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Vigência: 60 (sessenta) meses

Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo Administrativo do Município Decreto nº 20/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 15 de Setembro de 2015.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2015

Representante da Contratante: Muniz Araujo Pereira - Prefeito Municipal, Marcelo Lucena dos Santos - Secretário Municipal de Educação, Solange Silvestre Xavier Lucena - Secretária de Ação Social, e Silvanio Bezerra Ramos - Secretário Municipal de Saúde.

Representante da Contratada: Silvia Leandra Pelloso - Superintendente Regional e Conceição Coelho Guimarães - Gerente Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2015; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Aquisição de materiais de papelaria, tecidos, armarinhos, esporte, brinquedos, cozinha, equipamentos e permanentes destinados a manutenção da Prefeitura e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 16 a 23 de novembro de 2015, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 24/11/2015, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 09 de novembro de 2015.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal - FETICOM GO/TO/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve: Convocar todos os membros do Egrégio Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 21 de novembro de 2015, às 08:00 horas(oito horas) em primeira convocação, no Salão de Reuniões do SINTRACOM Goiânia, na Rua 5, nº 287, Centro, Goiânia-GO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Apreciação e votação por escrutínio secreto da Retificação Orçamentária do exercício de 2015 instruída com parecer do conselho Fiscal. 2) - Apreciação e votação por escrutínio secreto da Previsão Orçamentária do exercício de 2016 instruída com parecer do Conselho Fiscal. Caso não seja obtido o *quorum* estatutário em primeira convocação, a assembleia instalar-se-á em segunda convocação às 09:00 horas (nove horas) com qualquer número de presença no mesmo dia e local.

Goiânia, 09 de novembro de 2015.

Patrocínio Braz Concentino  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Flamboyant Energias Renováveis Ltda - ME, CNPJ nº 13.378.968/0001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para o Levantamento de Fauna Silvestre localizado no município de Almas- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Hotel Center Palmas LTDA, CNPJ Nº 16.703.35910001-65, torna publico que requereu a fundação municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental para a atividade Hotel, com endereço na 103 sul, AV LO 01, Lt 73, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº001/86 E 237/97, na Lei Municipal 244/2002, dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LILIANE ALVES DA COSTA, brasileira, divorciada, CPF nº 797995661-34, RG nº 3153289 SSP/GO, proprietária da Fazenda Califórnia III, parte do Lt 45, lotº Santa Luzia, 2ª etapa, Palmeirópolis-TO, requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade pecuária bovina de corte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia Móvel celular, localizada na Rua 06, Qd.11, Lt.16, Bairro: Setor São Paulo -Zona Urbana do município de Taguatinga -TO, ERB - TGGT01. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor PEDRO PAULO SANTANA RIOS FILHO, cadastrado no CPF sob o nº 035.681.331-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para ABATEDOURO DE PEIXES, localizado na Fazenda Terra Nova, Rodovia BR 242, Latitude 11º45'01.75"s, Longitude 48º58'52.85"O, S/N, Zona Rural, Gurupi/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor PEDRO PAULO SANTANA RIOS FILHO, cadastrado no CPF sob o nº 035.681.331-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para BARRAMENTO localizado na Fazenda Terra Nova, Rodovia BR 242, Latitude 11°45'01.75"S, Longitude 48°58'52.85"O, S/N, Zona Rural, Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA com CNPJ sob o 08.381.059/0007-74, com nome fantasia POSTO SÃO JORGE, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para comercialização de derivados de petróleo (posto de combustível). Com endereço na Rodovia BR 153, s/n, Zona Rural, km 585 Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CTE Centro Tecnológico de Engenharia Ltda., CNPJ 02.419.745/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização Ambiental para a atividade de Levantamento de Fauna e Ictiofauna, situado Zona Rural, com coordenada do barramento na latitude 9°59'11" e longitude 47°36'19", municípios de Novo Acordo e Rio Sono. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, BORIS KASDORF, Cédula de Identidade RG nº 4.414.486-7 SSP/PR, CPF nº 608.753.729-53, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA PLANO VERDE III LOTE 08 PARTE DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 83, cadastrado no INCRA sob o código nº 9501227100321, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564TDTO, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP-TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, LATEX SERRA GERAL LTDA, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 07 DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 53, não havendo qualquer litígio entre as partes.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, BORIS KASDORF, Cédula de Identidade RG nº 4.414.486-7 SSP/PR, CPF nº 608.753.729-53, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA PLANO VERDE III LOTE 08 PARTE DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 83, cadastrado no INCRA sob o código nº 9501227100321, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564TDTO, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP-TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, ADILSON DOMINGOS SILVA, Cédula de Identidade RG nº 2.534.153-SSP-SP, CPF nº 155.893.408-10, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 24 DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 168, não havendo qualquer litígio entre as partes.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, BORIS KASDORF, Cédula de Identidade RG nº 4.414.486-7 SSP/PR, CPF nº 608.753.729-53, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA PLANO VERDE 1 LOTE 10 PARTE DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 078, cadastrado no INCRA sob o código nº 950.076.335.380-5, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564TDTO, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP-TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, SINAGROCAMPO PRODUTOS AGRICOLAS -LTDA, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 25 DO LOTEAMENTO MANOEL ALVES, matrícula nº 42, não havendo qualquer litígio entre as partes.

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A  
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01 de dezembro de 2015, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Destinação do resultado do exercício de 2014;

Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis-TO, 03 de novembro de 2015.

EDGARD CREMA  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-fundação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IMPACTADOS DIRETOS E INDIRETOS PELO BUS RAPID TRANSIT (BRT) - AMIDIBRT, convida a todos os moradores de Palmas-TO e a quem interessar em todo estado do Tocantins para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a qual será realizada às 17:00h do dia 20 de novembro de 2015, na AV. TRAJANO COELHO NETO QD 05 LT 20, setor BERTAVILLE em Palmas -TO, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: 1º) Fundação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IMPACTADOS DIRETOS E INDIRETOS PELO BUS RAPID TRANSIT (BRT) - AMIDIBRT; 2º) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3º) Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

Euripedes Mendonça de Abreu Junior  
CPF: 855.856.881-20  
Presidente da Comissão Pró-fundação

11 TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TO LAGOA DA CONFUSÃO - TO Leônicio Lino de Sousa Neto Oficial Tabelião

  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Tocantins  
Comarca de Cristalândia  
Leônicio Lino de Sousa Neto (Tabelião e Oficial)

  
Comarca de Cristalândia  
Município de Lagoa da Confusão  
Adriana Milagre Dias (Oficial Substituta)  
Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

**EDITAL**

ADRIANA MILAGRE DIAS, sub oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sito à Rua Jose Quintino, s/nº., Lote nº.8-A, Quadra nº.27, neste município de Lagoa da Confusão-TO., Comarca de Cristalândia-TO., na forma da Lei, etc.

**FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto, no Artigo 19, Parágrafo 3º, da Lei nº. 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, que pelo Sr.º: **JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS REIS**, maior, capaz, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº.017.777.501-72, portador da Carteira de Identidade sob nº.373.826 SSP/GO., residente e domiciliado na Chácara Reis, neste município de Lagoa da Confusão-TO., **DEPOSITOU** neste Cartório, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano neste município, do Loteamento denominado "**LOTEAMENTO SETOR VILA REIS**", compreendendo uma área total de 46.065,37 metros quadrados; com 79 Lotes Residenciais Familiares de 36.246,74 metros quadrados e 05 Quadras; com áreas de calçadas de 4.015,645 metros quadrados; com áreas de Ruas (vias) de 5.802,985 metros quadrados; Conforme Decreto de Aprovação da Prefeitura Municipal nº. 067/2015, desta cidade, de 31 de Março de 2015.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, neste Cartório durante o expediente.

Dado e passado nesta cidade de Lagoa da Confusão-TO., Comarca de Cristalândia-TO., aos 05 de Agosto de 2015.

  
ADRIANA MILAGRE DIAS  
OFICIALA SUBSTITUTA